

**LEI Nº 3.566
DE 23 DE JULHO DE 2019**

(PROJETO DE LEI Nº 111/2019 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos, em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 24 de junho de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 3.566
CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2020, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º Incluem-se no Orçamento Anual:

I – As autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

II – A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

Art. 4º A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2019, compor-se-á de:

I – Mensagem.

II – Projeto de Lei Orçamentária Anual.

III – Tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

IV – Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164, parágrafo 6.º da Constituição Federal e ao artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

V – Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5º A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da

Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções e Programas e do anexo referente aos Programas e Ações priorizados para 2020, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 estão estabelecidos nos anexos I – Anexo de Metas Fiscais, e II – Anexo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

I – Tabela 1 - Metas Anuais;

II – Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII – Tabela 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

VIII – Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 389 de 14 de junho de 2018.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterá “Reserva de Contingência”, identificada pelo código 9.9.99.99 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais.

Art. 8º Para atender aos § 2º-A, § 2º-B, § 2º-C, § 2º-D, § 2º-E, § 2º-F, § 2º-G, § 2º-H, § 2º-I, § 2º-J e § 2º-K do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 0,8% (oito décimos por cento) a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida a ser prevista no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores, com subvenção, auxílio, contribuição, bem como com a celebração de parcerias através de termo de cooperação ou de fomento, com entidades privadas sem fins lucrativos, além de investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação

ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização do Autor da Emenda Parlamentar, sendo que a metade deste percentual será destinada, obrigatoriamente, a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 9º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

I – Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com “ad-referendum” da Câmara Municipal de Santos.

II – Na fixação das despesas para 2020 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental.

III – As Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados.

IV – Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.

V – As receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2019.

VI – A Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

VII – A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

VIII – Constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive “ARO”.

IX – Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa.

X – A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econô-

mica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001.

XI – Será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

XII – A alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

I – Manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a legislação em vigor;

II – Prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade;

III – Preservação e recuperação do meio ambiente e incremento das informações ambientais;

IV – Promoção social e bem-estar da população e projetos de enfrentamento à pobreza, tudo conforme a LOAS e em conformidade com o PNAS – SUAS;

V – Organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS;

VI – Fomento ao turismo regional, inclusive com ampliação de infraestrutura, incluindo ecoturismo e de negócios;

VII – Integração regional visando à metropolização e o fortalecimento político;

VIII – Incentivo à criação de micro e pequenas empresas;

IX – Conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais;

X – Programa de Prevenção a Situações de Risco Geológico e Ambiental.

XI – Reforma administrativa, atualização salarial e política de valorização do funcionalismo.

XII – Incentivar o exercício da cidadania, por meio do aprimoramento de políticas de apoio, orientação, ofertas de emprego e na implementação de medidas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

XIII – Modernização dos mecanismos de arrecadação do Município, com projetos e procedimentos que promovam a justiça tributária.

XIV – Criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de novas empresas no Município.

XV – Desenvolvimento sustentável da Área Continental.

XVI – Pagamentos de sentenças judiciais.

XVII – Incentivo à geração de empregos e a requalificação profissional dos trabalhadores.

XVIII – Incentivo à criação e expansão de cooperativas de serviços e produção.

XIX – Participação do Município na administração do Porto.

XX – Priorização de atendimento à criança, ao adolescente e à terceira idade, nos termos do disposto na legislação em vigor.

XI – Projetos e programas de combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas visando a reinserção social de famílias carentes.

XII – Estudos, projetos e obras voltados para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Zona Noroeste, Morros e Área Continental.

XIII – Participação do Município no Fundo de Desenvolvimento da Baixada Santista (cota-part).

XIV – Implementação de mecanismos de gestão integrada para a elaboração, execução e fiscalização de políticas públicas de juventude e fomento ao protagonismo juvenil, em especial a Coordenadoria de Juventude, o Conselho Municipal de Juventude e o Fundo Municipal de Apoio à Juventude com a realização da Semana Municipal da Juventude e a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

XXV – Melhorar a iluminação pública nos bairros: Monte Cabrão, Caruara e Iriri; Instalar iluminação de led em toda extensão da Avenida Santista; Ampliar a iluminação na Área Continental da Cidade/Região Caetés.

XXVI – Estruturar, ampliando os serviços e os equipamentos públicos disponíveis nos bairros Jardim São Manoel, Jardim Piratininga, Alemao e Vila dos Criadores em face da ampliação da densidade populacional com a entrega do conjunto Santos 'O'.

XXVII – Repavimentar todas as ruas dos bairros Areia Branca, Vila dos Criadores, Caruara e no bairro do Macuco.

XXVIII – Desenvolver e implantar aplicativo: para que os pais acompanhem a frequência e o desempenho dos filhos/alunos na rede municipal; SUS SANTOS; Segurança Comunitária.

XXIX – Revitalizar as instalações elétricas das Unidades Municipais de Ensino e climatizar as salas de aula das escolas municipais.

XXX – Melhorar a segurança pública na Zona Noroeste, nos Morros e na Área Continental;

XXXI – Ampliar o serviço de ônibus seletivo, atendendo mais regiões na cidade, e implantar abrigos com assentos em todos os pontos de parada de ônibus distribuídos no município.

XXXII – Garantir os reparos e a reconstrução das passarelas de madeira que dão acesso às residências de fundos no Dique da Vila Gilda;

XXXIII – Implantar uma Farmácia Municipal de Manipulação e distribuição dos medicamentos produzidos gratuitamente;

XXXIV – Implantar/Construir sanitários em pontos turísticos, próprios municipais e locais/eventos de grande concentração;

XXXV – Tornar acessível o banheiro público da Praça Mauá;

XXXVI – Combater a dengue e outras epidemias oriundas de vetores, inclusive com a distribuição gratuita de repelentes de insetos, adquirir drones e treinamentos de operadores para utilização deste equipamento em vistoria/fiscalização contra o mosquito Aedes aegypti.

XXXVII – Revitalizar o Centro Esportivo da Zona Noroeste, bem como instalar sistema de proteção e câmeras de segurança para evitar invasões e depredações;

XXXVIII – Implantação de unidade de Fisioterapia para atender a população dos Morros;

XXXIX – Ampliar o número de vagas para o ensino de informática para idosos;

XL – Implantar, conservar e manter áreas de lazer para crianças no município, inclusive, com a instalação de brinquedos próprios para crianças com necessidades especiais;

XLI – Ampliar o número de vagas, com a abertura de mais unidades da República Bem Viver (acolhimento de idosos) e criar abrigos para pessoas da melhor idade de baixa renda.

XLII – Implantar atendimento odontológico nas unidades de saúde e na rede municipal de ensino;

XLIII – Pagar em dia benefícios como férias, 13º salário, auxílios e licença prêmio do funcionalismo público;

XLIV – Subsidiar o carnaval;

XLV – Construção/adaptação de imóvel para instalar um hotel público para animais;

XLVI – Ampliar o sistema de coleta seletiva;

XLVII – Garantir a segurança das UME's, implantando ofendículos no perímetro e câmeras de segurança interligadas ao sistema de monitoramento;

XLVIII – Ampliar o número de bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e de veículos (ambulância e motolâncias);

XLIX – Implantar sistema de captação de energia solar nas escolas e nas unidades de saúde e dispositivos de economia de água;

L – Ampliar a rede Wi-Fi disponível para a Zona Noroeste, Morros e Área Continental;

LI – Construir Praça de lazer para cães na Zona Noroeste e nos Morros;

LII – Implantar/Ampliar o número de faixas elevadas, semáforos sonoros para deficientes visuais e semáforos com temporizadores para veículos, ciclistas e pedestres distribuídos no município;

LIII – Regularização fundiária da Vila Progresso e dos bairros da Área Continental;

LIV – Garantir o transporte das crianças;

LV – Ampliar a faixa cicloviária e ciclofaixas do município, inclusive, com a ampliação do serviço Bike Santos e a instalação de paraciclos;

LVI – Subsidiar eventos que fazem parte do Calendário Oficial do Município;

LVII – Construir creches noturnas na Zona Noroeste, nos Morros, na Região Central Histórica e na Zona Intermediária;

LVIII – Elaborar projeto e construir túnel ligando a Zona Noroeste à Zona Leste;

LIX – Ampliar a capacidade de atendimento dos Hospitais Públicos, UPA's e Policlínicas;

LX – Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento em todo o Município, incluindo os pátios das unidades municipais de ensino; os bairros da Zona Noroeste, Zona Leste, Morros, Área Continental e orla das praias;

LXI – Implantar Unidade de Poupatempo na Zona Noroeste;

LXII – Fomentar áreas de esporte, lazer e artes plásticas no Espaço do Idoso;

LXIII – Fomentar a propagação de marketing e outras atividades afins na Estação da Cidadania;

LXIV – Incentivar a construção de estacionamentos sob espaços públicos, na Região Central Histórica, ao longo do traçado do VLT e na Zona da Orla;

LXV – Aperfeiçoar o Banco de Dados do Município, através do Site Oficial da Prefeitura;

LXVI – Viabilizar e implementar o Complexo Turístico, Cultural, Náutico e de Negócios Porto Valongo;

LXVII – Promoção, realização e participação de funcionários em cursos, seminários, encontros e outras atividades que vise à capacitação profissional dos Servidores Municipais;

LXVIII – Capacitar a Zona Noroeste e Morro com área de excelência territorial por meio do Programa Santos Novos Tempos, apoiado pelo Banco Mundial;

LXIX – Realizar capacitação dos servidores públicos municipais que atuam diretamente com o público nas unidades municipais de saúde em LIBRAS e dos agentes públicos que realizam atendimento a situações de preconceito e discriminação;

LXX – Divulgação dos atos institucionais visando à aplicação do princípio da transparência nos atos públicos;

LXXI – Emergência Odontológica no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;

LXXII – Criar Departamento de Saúde Bucal;

LXXIII – Priorizar o atendimento e tratamento odontológico às pessoas desprovidas de dentes naturais, pessoas com deficiências e portadores de condições clínicas especiais; incrementar o atendimento odontológico domiciliar; contratar mais profissionais de Odontologia; incrementar ações de zeladoria na área da Saúde Bucal; criar serviços de Ortodontia e Articulação Temporomandibular na rede municipal de Saúde Bucal;

LXXIV – Equipar adequadamente os órgãos e sistemas encarregados de combate a grandes sinistros;

LXXV – Implantação de pista oficial de Atletismo;

LXXVI – Incremento das ações de prevenção ao câncer bucal;

LXXVII – Incremento do Programa "Famílias Acolhedoras";

LXXVIII – Melhorias e manutenção do Panteão dos Andradas;

LXXIX – Melhorias e manutenção da Arena Santos, com recuperação da quadra de esportes;

LXXX – Ampliação e manutenção da arborização urbana;

LXXXI – Criação de setor para coordenar e unificar as ações de saneamento;

LXXXII – Levantamento epidemiológico odontológico;

LXXXIII – Oferecimento de serviços de implantes dentários;

LXXXIV – Implantação da Odontologia Hospitalar;

LXXXV – Mudança para locais adequados; melhoria de equipamentos; aumento do número de consultórios; manutenção e modernização dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs;

LXXXVI – Serviço de urgência e emergência odontológica no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste;

LXXXVII – Instrumentalizar Grupo Técnico para definição de políticas públicas na área odontológica;

LXXXVIII – Informatização do atendimento odontológico nos CEO's e Policlínicas;

LXXXIX – Instalação de Policlínica no Bairro do Boqueirão;

XC – Incremento do Programa Jovem Doutor;

XCI – Treinamento em cardiologia das equipes de urgência e emergência;

XCII – Implantação de equipes de Cuidadores de Árvores;

XCIII – Embutimento do cabeamento de energia e de telecomunicações em todo o Município, com prioridade para as vias comerciais, turísticas e de importância histórica;

XCIV – Incrementar as Vilas Criativas e construir uma Vila Criativa no Morro da Nova Cintra;

XCV – Implantação de fundo especial para amparar e manter crianças carentes que apresentem potencial para a prática de Atletismo;

XCVI – Ampliar a quantidade de cirurgias de grande porte, hérnias e ginecológicas, nos hospitais da rede SUS da cidade;

XCVII – Implantar novos leitos SUS para dependentes químicos, ampliar programas de amparo aos usuários de crack e construir uma República Terapêutica para dependentes químicos no Centro da cidade;

XCVIII – Ampliar os convênios para realização de ultrassonografias;

XCIX – Incluir convênio para atendimento odon-

tológico na CAPEP Saúde;

C – Instalação de piso tátil em todas as Unidades Básicas de Saúde, AMBESP, Pronto Socorro e UPA;

CI – Compra de impressoras e insumos para instalação em cada consultório médico das Unidades Municipais de Saúde;

CII – Ampliar o quadro de Médicos Oftalmologistas e cirurgiões oftalmológicos, Médicos Gastroenterologistas, Médicos Psiquiatras, Médicos Cirurgiões Vasculares;

CIII – Criação de convênio para realização de endoscopia;

CIV – Compra de fardamento, coletes e bonés para proteção ao sol, bem como protetor com FPS 30, de acordo com as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;

CV – Aquisição e disponibilização de cadeiras de rodas para obesos em todas as Unidades municipais de saúde;

CVI – Implantação de policlínica especial para o tratamento do câncer infantil;

CVII – Ampliar o atendimento por motolâncias no SAMU da cidade;

CVIII – Disponibilizar a realização de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CIX – Instalação de painéis eletrônicos na recepção de cada Unidade Básica de Saúde para chama da dos pacientes aos diversos serviços oferecidos, assim como totêm para emissão das senhas;

CX – Implantar pronto atendimento 24 horas na Policlínica do Caruara;

CXI – Implantar o Centro Dia do Idoso nos bairros da cidade;

CXII – Implantar a plataforma Rede Digital do Voluntariado;

CXIII – Implantar políticas de conscientização para a segurança nos ambientes digitais nas escolas municipais;

CXIV – Implantar o Programa Jovens Talentos na rede municipal de ensino;

CXV – Implantar um centro esportivo para atender a população do bairro do Jardim São Manoel;

CXVI – Implantar semáforo inteligente, para atender as pessoas com mobilidade reduzida e idosos, em todas as avenidas da cidade;

CXVII – Implantação de um Centro de Inclusão Social da Pessoa com Deficiência;

CXVIII – Implantação de um Centro de Convivência Social, Cultural e Esportiva no bairro do Campo Grande;

CXIX – Implantar a Academia da Saúde para a Terceira Idade, junto aos canais, ao longo da orla da praia;

CXX – Implantar na Zona Noroeste um Centro Integrado de Atenção à Mulher;

CXXI – Implantar a Garagem Náutica Municipal

no bairro da Ponta da Praia;

CXII – Implantar políticas de incentivo fiscal para a construção de edifícios de estacionamento nos bairros da cidade;

CXIII – Implantar um pontilhão sobre o canal da Av. Washington Luiz no cruzamento com a Rua Dr. Cunha Moreira – Encruzilhada;

CXIV – Revitalização do pavimento asfáltico e sistema de drenagem dos canais 01, 02, 03 e Rua Brás Cubas;

CXV – Ampliar a infraestrutura de drenagem na Rua Goitacazes, no bairro do Gonzaga e na Rua Alexandre Martins, no trecho entre a Av. Bartolomeu de Gusmão e a Av. Dr. Epitácio Pessoa, no bairro da Aparecida;

CXVI – Revitalizar os edifícios do Mercado Municipal e o seu entorno. Reurbanização da Praça Iguatemy Martins, bacia do mercado, estação de catraias e interligação do sistema viário local com a Av. Cidade de Santos (Perimetral);

CXVII – Revitalização da sinalização de solo das vias públicas;

CXVIII – Instituir o PROGRAMA BOM PAGADOR DO IPTU, com descontos aos contribuintes que mantenham seus tributos em dia;

CXIX – Instalação de laboratórios multidisciplinares nas unidades de ensino;

CXXX – Implantar o Centro de Capacitação e Estudos Náuticos;

CXXXI – Implantar uma Praça do Idoso no bairro do Jardim São Manoel;

CXXXII – Contratação, através de concurso público, de técnicos engenheiros, médicos e técnicos de segurança do trabalho e ampliar o número fiscais de postural municipal;

CXXXIII – Implantação de brigada de incêndio em todas as unidades municipais de saúde e unidades municipais de ensino;

CXXXIV – Colocação de lixeiras para coleta de lixo reciclável ao longo da orla da praia;

CXXXV – Aquisição de lonas para cobrir as piscinas localizadas nas unidades municipais de Ensino que não estejam sendo utilizadas;

CXXXVI – Recolocação, na areia da praia e jardins da orla, de placas com o aviso de proibição da permanência de animais. E, nos jardins, placas com proibição de pisar na grama;

CXXXVII – Implantar bitueiras nos logradouros e firmar parcerias com empresas que realizem coleta e reciclagem de bitucas de cigarro;

CXXXVIII – Construir composteiras nas Unidades Municipais de Ensino para produção de biofertilizantes;

CXXXIX – Instalação de parklets de reciclagem nos logradouros públicos;

CXL – Implantar estações alimentadas por energia solar para recarga de cadeiras, triciclos, patinetes e bicicletas elétricas ao longo das ciclovias, nos parques e nas praças;

CXLI – Implantar terminais de recarga de celulares nos veículos de transporte coletivo do município;

CXLII – Implantar totens alimentados por energia solar para recarga de celulares nos equipamentos turísticos, parques, praças e pontos de ônibus;

CXLIII – Implantar circuitos de agility para cães no Parque Roberto Mário Santini e em outras áreas públicas apropriadas;

CXLIV – Implantar, demarcar e regulamentar o uso da área do lado direito do Deck do Pescador, na Ponta da Praia, para a prática de natação de cães;

CXLV – Realizar a manutenção das escadarias : do morro da Penha; Morro do Pacheco; Morro do Saboó; Morro São Bento; Morro Santa Maria; Morro Caneleira; Morro Tetéu; Morro Marapé; Morro Monte Serrat; Morro Santa Teresinha; Morro do Lindóia; Morro do Bufo; Morro do Fontana; Morro Nova Cintra; Morro Jabaquara; Morro José Menino; Morro Vila Progresso;

CXLVI – Manutenção do leito carroçável do Morro do Tetéu;

CXLVII – Recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Campos Melo, da Avenida da Praia e da Avenida Bandeirantes até a Vila dos Criadores;

CXLVIII – Realizar manutenção/reformar da Rodoviária de Santos;

CXLIX – Instalação de uma ciclovia no Jardim Piratininga até a entrada da cidade;

CL – Instalar ECO PONTO para descarte de lixo no bairro: Estuário; Macuco; no morro Vila Progresso; no caminho da Divisa; Ilhéu Alto; Caminho São Sebastião; caminho Capela; Aparecida; no Morro da Nova Cintra; no Morro da Caneleira; no Morro Jabaquara; no Morro São Bento; no Morro do Pacheco; no Morro da Penha; no bairro do Saboó; no Jardim Piratininga; no Chico de Paula; no bairro da Alemao; no bairro da Alemao; no Jardim São Manoel; na Vila São Jorge; no caminho São José; na Vila dos Criadores; no Santa Maria; na Vila Pelé; no Jardim Castelo; no Rádio Clube;

CLI – Realizar a reurbanização da Avenida Brigadeiro Faria Lima, no bairro Jardim Rádio Clube, e da Avenida Santista, no Morro da Nova Cintra;

CLII – Reforma do Centro de Saúde Martins Fontes;

CLIII – Melhoria de condições físicas dos CAPS;

CLIV – Instalação de banheiros e vestiários masculinos e femininos na UME Auxiliadora da Instrução;

CLV – Realizar ampla reforma: na Praça Professor Oswaldo Gonçalves Martins (Estuário); na Praça Biblioteca do Container (Alemao); na Praça Elos Clube (Jardim Piratininga); na Praça situada no entroncamento das Ruas Lacerda Franco, Padre Gastão de Moraes e Francisco de Paula Ribeiro;

CLVI – Construção de Conjunto Habitacional: com 144 unidades na Vila Mathias; com 252 unidades, na rua Brás Cubas (Vila Mathias); com 220 unidades no Paquetá; com 50 unidades no Cen-

tro; com 300 unidades no Jabaquara; com 160 unidades na Caneleira; com 120 unidades no Jardim Castelo; com 130 unidades no Caruara;

CLVII – Realizar a reforma da quadra de esportes localizada na Praça Guadalajara e no Conjunto Habitacional Castelo Branco; Construir uma quadra de esportes na Praça Osvaldo Gonçalves Martins (Estuário) e na Rua Coronel Evaristo Machado Neto (Estuário); Instalar cobertura nas quadras esportivas das Unidades Municipais de Educação; Realizar manutenção da quadra esportiva da Praça Rubens Ferreira Martins;

CLVIII – Transformação da Policlínica da Alemao em UPA;

CLIX – Construir uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Morro da Nova Cintra e no bairro do Campo Grande;

CLX – Construir um Centro de Atendimento e Apoio à Oncologia;

CLXI – Distribuição de medicamentos para as pessoas de baixa renda que possuem síndrome de asperger;

CLXII – Criação de clínicas para atender pessoas que possuem síndrome de Asperger;

CLXIII – Ampliar o quadro de: Assistentes Sociais; Psicólogos na Rede de Saúde (para atender pessoas com Síndrome de Asperger); Fiscais de Posturas;

CLXIV – Criar campanhas e simpósios para conscientizar as pessoas quanto à Inclusão Social e intensificar campanhas: de combate a compra de produtos falsificados; informativos sobre os malefícios do uso excessivo de álcool; de combate ao fumo;

CLXV – Regularização da área de ZEIS I localizada na Rua Torquato Dias;

CLXVI – Restaurar a Rua Torquato Dias em toda sua extensão;

CLXVII – Instalar lombofaixas no Morro da Nova Cintra, principalmente na Avenida Santista, e em frente a todas as UMES da cidade;

CLXVIII – Criar políticas públicas voltadas para os moradores que moram em áreas de risco nos Morros;

CLXIX – Reflorestamento das áreas de risco dos Morros de Santos;

CLXX – Retomada das obras no entorno da Lagoa da Saudade;

CLXXI – Realizar a reforma da fonte Vicente de Carvalho, na Praia do Boqueirão, e da pérgula situada na Praia do Boqueirão;

CLXXII – Regularização e fiscalização dos patinetes elétricos;

CLXXIII – Disponibilizar gratuidade para os maiores de 60 anos nos transportes públicos municipais;

CLXXIV – Ampliação dos convênios com as clínicas de repouso;

CLXXV – Reforma na Praça dos Andradas;

CLXXVI – Retomada das obras do Parque Municipi-

pal Roberto Mario Santini;

CLXXVII – Reestruturação do Orquidário Municipal;

CLXXVIII – Manutenção para o retorno do funcionamento da Ilha Criativa na Praia do Boqueirão;

CLXXIX – Manutenção do Recanto 2º Tenente da FEB Álvaro Joaquim;

CLXXX – Desratização periódica na calçada e jardim da orla da praia;

CLXXXI – Implementação de setor de telefonia para tirar dúvidas dos inadimplentes que queiram aderir aos diversos programas de anistia e regularizar a situação;

CLXXXII – Incorporação nos vencimentos das gratificações dos servidores lotados na Sala do Empreendedor;

CLXXXIII – Manutenção periódica nas comportas dos Canais;

CLXXXIV – Aplicar as mesmas regras do Professor readaptado ao Professor formal, desde que exerçam atividades inerentes ao cargo ou função;

CLXXXV – Manutenção definitiva no viário do cruzamento das Ruas Oswaldo Cruz e Lobo Viana;

CLXXXVI – Instalação de canaletas de borracha nos trilhos do bonde;

CLXXXVII – Mudança de Nível do (N-L) para o (N-P) para os Técnicos de Contabilidade;

CLXXXVIII – Substituição da Rede de esgoto em toda a extensão da Rua Pindorama e da Rua Bitencourt;

CLXXXIX – Implantação de dispensador para protetor solar gratuito em toda a extensão da orla de praia de Santos;

CXC – Reurbanizar e modernizar todas as praças públicas do município, com luzes de LED ou maior potência;

CXI – Criação do Plano Municipal de Recepção aos Turistas dos Cruzeiros;

CXCII – Desenvolvimento de software da Prefeitura para fiscalização através de site disponibilizado pelo Executivo das caçambas de lixo na cidade;

CXCIII – Desenvolvimento, criação de projetos e ações para divulgação da Rua Gastronômica de Santos para a temporada de verão 2019-2020;

CXCIV – Garantir a implantação de academia pública ao ar livre em cada bairro da Cidade;

CXCV – Criar o programa UMEs no Teatro;

CXCVI – Intensificar programas para atendimento de pessoas em situação de rua;

CXCVII – Implementar sinalização em braile em próprios públicos;

CXCVIII – Incentivar e promover atividades artísticas e culturais oriundas do Município;

CXCIX – Garantir 100% de acessibilidade em próprios públicos;

CC – Reforma e/ou modernização de todos os pontos de táxi;

CCI – Criar o Departamento de Relações Públicas na Secretaria de Comunicação;

CCII – Incentivar a criação de cursos profissionalizantes para o setor de petróleo e gás e comércio exterior;

CCIII – Ações para evitar a poluição do ar oriundas dos Terminais de Grãos no Cais Santista;

CCIV – Implantação de lousas de vidro em toda a rede de ensino no município;

CCV – Implantação de abrigos em todos os pontos de paradas de ônibus, com sinal Wi-Fi grátis em alta velocidade e ponto de energia com tomada USB para carregamento de celulares;

CCVI – Aperfeiçoar o Programa de Coleta Seletiva e incentivar o uso de produtos reciclados;

CCVII – Desburocratizar o processo para abertura de novas empresas;

CCVIII – Garantir incentivos fiscais a grandes empresas e multinacionais para que se instalem no Município;

CCIX – Equiparação do nível de letra salarial dos professores de Educação Física aos de Profissionais de Saúde;

CCX – Aumento do percentual dos certificados de incentivo fiscal de apoio ao esporte para realização de projetos esportivos – CIFE (PROMIFAE) de 0,2% (dois décimos por cento) para 0,4% (quatro décimos por cento) da receita anual proveniente da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

CCXI – Garantia de participação efetiva dos cidadãos no processo de revisão e de criação de leis referentes aos instrumentos de política urbana preconizadas no Estatuto da Cidade, com a realização de diagnósticos, oficinas e audiências públicas e com o uso de plataformas digitais que possibilitem o aproveitamento das sugestões da população;

CCXII – Atualização do Plano Municipal de Habitação;

CCXIII – Diagnóstico para identificar imóveis passíveis de retrofit para fins de habitação;

CCXIV – Ampliação das áreas verdes, nos bairros com índices baixos, com plantio em grande escala de espécies adequadas ao meio urbano;

CCXV – Instalação de mais galpões de triagem para seleção, separação e classificação dos resíduos provenientes da coleta seletiva;

CCXVI – Promoção de orientação técnica e apoio à organização de cooperativas de catadores e de reciclagem, e inserção desses grupos no sistema de coleta seletiva do Município;

CCXVII – Elaboração de Legislação Municipal que vincule a utilização dos recursos provenientes do ICMS ecológico para ações de cunho ambiental;

CCXVIII – Criação de faixas de desconto de IPTU, chegando até a isenção do imposto para imóveis atingidos pelas constantes enchentes na Zona Noroeste;

CCXIX – Realizar a construção de um pontilhão

sobre a Avenida Almirante Cochrane (Canal 5) na direção da Rua Torres Homem (bairro da Aparecida) e a construção de pontilhão na Av. Gal. San Martin com a Rua Maria Máximo;

CCXX – Estudo de projeto de ampliação e reforma das Unidades de Saúde da Família para os Bairros de Monte Cabrão e Caruara na área Continental do Município;

CCXXI – Construção de creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jd. Sta. Maria, Morro da Penha, Jd. Piratininga e nas imediações do Paço Municipal para os filhos de funcionários públicos, além de priorizar os locais onde inexistem equipamentos desta natureza;

CCXXII – Reforma física e modernização da Ilha de Conveniência situada na confluência da Av. Bartolomeu de Gusmão com Av. Cons. Nébias;

CCXXIII – Instalação de câmeras do sistema SIM nas vias e praças da Zona Noroeste, Morros, Túneis, Pátios das Escolas Municipais, Pça. Caio Ribeiro em frete ao SESC e confluência da Av. Dr. Epitácio Pessoa: com a rua Colômbia e com a Rua Oswaldo Cruz;

CCXXIV – Implantação de uma Unidade de Radiologia Odontológica na Policlínica da Ponta da Praia;

CCXXV – Realizar os seguintes convênios: Odontológico, para atender servidores públicos municipais; Para realização de exames de tomografia; Com clínicas de imagens, para atendimento gratuito da população de Santos; Voltados aos cursos de capacitação do Fórum da Cidadania.

CCXXVI – Implantação de um Centro de Estudos em Fisiologia do Exercício, no Ginásio Antônio Guenaga;

CCXXVII – Construção de Velódromo;

CCXXVIII – Melhorias do sistema de iluminação, escadaria e corrimão no Caminho Monsenhor Moreira, Vila Pedreira e subida da Rua Tiro Naval no Monte Serrat, nas Ruas do Bairro do Macuco e Rua Marques de Herval no bairro do Valongo;

CCXXIX – Construção e/ou reforma de quadra poliesportiva e aumento da quantidade de brinquedos no Parque Roberto Mário Santini;

CCXXX – Adequar as unidades escolares e administrativas quanto à acessibilidade para necessidades especiais;

CCXXXI – Asfaltamento das Ruas do Bairro da Ponta da Praia, bairro do Estuário, bairro do Jardim Piratininga, Bairro São Manoel;

CCXXXII – Construção de uma piscina de lazer municipal no Bairro do Estuário;

CCXXXIII – Realizar a reurbanização, em sua totalidade, da Rua Pe. Anchieta (no bairro Macuco), do Largo do Ranulfo (no bairro da Vila Belmiro), das Praças Palmares (Embaré) e Olímpio Lima (Vila Belmiro). Realizar, também, a reurbanização do bairro do Valongo;

CCXXXIV – Criação de um Programa para reco-

nhecimento de Talentos Esportivos nas UMEs e escolas privadas do município;

CCXXXV – Garantir recursos para a reorganização da estrutura e manutenção do Coral Municipal de Santos;

CCXXXVI – Criação de um Projeto Arquitetônico e Construção para um Teatro ao Ar Livre Acústico na Lagoa da Saudade – Morro da Nova Cintra;

CCXXXVII – Instalação de câmeras de monitoramento em todas as Unidade Municipais de Ensino – UME, nos morros: Novo Cintra, São Bento, Jabaquara, Caneleira, Chico de Paula e José Menino;

CCXXXVIII – Reforma e manutenção dos cemitérios;

CCXXXIX – Construção de uma capela no cemitério da Areia Branca;

CCXL – Construir uma escola de Educação Ambiental na área continental de Santos e fomentar projetos de Educação Ambiental nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CCXLI – Reforma e manutenção nos brinquedos da praça Ouro Preto no Estuário;

CCXLII – Realizar a reforma da quadra poliesportiva situada na Praça Nicolau Geiragire e da quadra de esportes da Praça Rubens Ferreira Martins;

CCXLIII – Aulas de Cidadania aos alunos do Ensino Fundamental;

CCXLIV – Implantação de academia ao ar livre no bairro do Saboó, na Zona Noroeste, nos Morros e na praça Rubens Ferreira Martins;

CCXLV – Construção de uma nova ponte na rua Particular Antônio Francisco, no bairro da Alemao;

CCXLVI – Manutenção na igreja São Jorge Mártil;

CCXLVII – Aulas de jiu jitsu nas praças onde funcionam academias ao ar livre;

CCXLVIII – Implantação de wifi nas praças públicas e nos bairros da Zona Noroeste;

CCXLIX – Realizar campeonatos de futebol de campo e futebol de salão para as categorias de base, bem como criar um Torneio de Futebol interbairros na Zona Noroeste;

CCL – Campeonato de Jiu Jitsu na data prevista no Calendário Municipal;

CCLI – Implantação de rampas de skate na praça Primeiro de Maio;

CCLII – Realizar o reenquadramento do salário base do cargo de: Especialista de Educação I, II e III, da Secretaria Municipal de Educação; Analista de Negócios, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santos; de Educador de Desenvolvimento Infantil para o nível "P";

CCLIII – Implantar uma unidade do Instituto da Mulher no Hospital e Maternidade Dr. Silvério Fontes;

CCLIV – Garantir previsão orçamentária para o atendimento as regras do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, nas Unidades de Educação;

CCLV – Criação da Vara Especializada da Mulher no Município de Santos;

CCLVI – Promover a reforma das unidades municipais de educação e realizar a manutenção das

suas quadras de esportes, inclusive com a instalação de cobertura;

CCLVII – Fomentar a oferta de cursos e oficinas culturais para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Santos;

CCLVIII – Implantar Núcleo de Atenção Integral à Mulher em Situação de Violência Sexual, incluindo um Sistema Integrado de Informações sobre as Violências contra a Mulher, em parceria com o Governo do Estado;

CCLIX – Realizar campanhas relacionadas aos seguintes temas: Mais Mulheres no Poder; Vacinação contra a Leishmaniose e outras zoonoses e sobre o Uso de coleiras; Conscientização sobre a importância dos procedimentos de castração, implantação de microchips, adoção e tutela responsável de animais; Adoção de animais; Incentivo ao uso de bicicleta; Descarte de medicamentos inservíveis; Prevenção ao câncer; Manter as praias limpas; Combate à corrupção infantil;

CCLX – Garantir novas inscrições para as bolsas de especializações de Mestrado e Doutorado para os profissionais do Magistério;

CCLXI – Criação de um programa permanente de manutenção para todas as escolas da rede municipal;

CCLXII – Garantir a iluminação das ruas Andrade Soares e Xavantes, no bairro do Caruara, bem como a instalação de lombadas e radares no trevo de acesso ao bairro da Rodovia Governador Mário Covas;

CCLXIII – Fomentar o fortalecimento do Projeto de Ginástica Artística no município;

CCLXIV – Instalação de fibra ótica na Área Continental;

CCLXV – Fomentar a implantação do “Projeto Escola das Mães” nas Unidades de Saúde de todos os bairros do município;

CCLXVI – Garantir o direito de brincar a todas as crianças em praças públicas, por meio de projetos específicos como “Rua de Lazer” em todos os bairros do município, incluindo acesso e uso desses espaços por crianças com deficiência;

CCLXVII – Implementar na área continental do município políticas de cultura, esportiva e de lazer;

CCLXVIII – Criação da Coordenadoria de Políticas sobre Álcool e Drogas no organograma da Prefeitura Municipal;

CCLXIX – Garantir a manutenção e o atendimento do Centro de Endometriose no Município;

CCLXX – Implantar um Centro de Diabetes no município;

CCLXXI – Criação de casa de recuperação, exclusiva para mulheres e gestantes, em uso e abuso de substâncias psicoativas, dada a complexidade hormonal das mulheres e consequente necessidade peculiar no tratamento;

CCLXXII – Criação de programa de captação de leite materno, com aquisição de veículo adaptado

para essa finalidade;

CCLXXIII – Criação de centros de educação e de reabilitação para os agressores;

CCLXXIV – Prover dotação orçamentária para construção de Vila Criativa no bairro da Aparecida;

CCLXXV – Ampliar a quantidade de castrações realizadas pela CODEVIDA – Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXXVI – Ampliar a quantidade de baías para cães nos abrigos destinados aos moradores de rua;

CCLXXVII – Garantir a prestação do serviço público de implantação de microchips nos cães e gatos do Município;

CCLXXVIII – Aquisição de equipamentos, insumos, vacinas e medicamentos, incluindo coleiras e outros materiais para prevenção e tratamento da Leishmaniose, para atendimento dos serviços prestados pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal;

CCLXXIX – Aquisição de ao menos uma unidade de saúde móvel, devidamente tripulada e aparelhada com insumos e equipamentos, destinada exclusivamente à prestação do serviço de atendimento de urgência dos animais pela CODEVIDA – Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXXX – Fomentar o desenvolvimento da Subprefeitura da Área Continental;

CCLXXXI – Instalação de uma central de triagem e aproveitamento dos produtos de resíduos sólidos nos moldes da existente no município de São Paulo;

CCLXXXII – Implantar programa público de compostagem doméstica para o lixo orgânico;

CCLXXXIII – Priorizar políticas públicas por meio da realização de ações e investimentos públicos voltados para as regiões da Zona Noroeste, Morros, Área Continental e Central;

CCLXXXIV – Implantar programa de conscientização das crianças e adolescentes sobre o bem-estar e proteção animal na rede municipal de ensino;

CCLXXXV – Construção e disponibilização de ao menos um hospital veterinário público que ofereça serviços médicos veterinários gratuitos de consultas, exames e cirurgias aos animais cujos tutores tenham baixo poder aquisitivo, com funcionamento ininterrupto;

CCLXXXVI – Ampliação e manutenção das instalações da CODEVIDA – Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXXXVII – Contratação e/ou transferência de profissionais especializados e capacitados em medicina veterinária, bem-estar e proteção animal para suprir de forma eficiente as atividades realizadas e demandas atendidas pela CODEVIDA – Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CCLXXXVIII – Desenvolver e implantar sistema de fiscalização e divulgação dos resultados verificados quanto aos serviços de fornecimento de água tratada no Município;

CCLXXXIX – Elaboração e imediata implantação

de Plano de Desenvolvimento Urbano Sustentável, visando a autossuficiência do Município quanto ao abastecimento de água e energia;

CCXC – Manutenção e reforma das estruturas das policlínicas/UBS no Município e realizar a ampliação da Policlínica do Marapé;

CCXCI – Prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade, garantindo a diversidade de linhas e horários;

CCXCII – Manutenção e desenvolvimento de projetos que incentivem a leitura;

CCXCIII – Contratação e/ou transferência de profissionais especializados e capacitados para atuar como fiscais de posturas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CCXCIV – Desenvolvimento de aplicativo para disponibilização de lista de medicamentos e outras informações através do celular;

CCXCV – Obter a habilitação do Hospital dos Estivadores para a realização de cirurgia vascular, bem como garantir o funcionamento integral das suas instalações;

CCXCVI – Implantar UTI cardiopediátrica no Município;

CCXCVII – Manutenção da parte elétrica de todas as unidades municipais de ensino;

CCXCVIII – Ensino e divulgação do estilo musical "Choro" através de parcerias com o terceiro setor;

CCXCIX – Promover as ações necessárias à implementação das diretrizes traçadas na Resolução Normativa nº 267/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA;

CCC – Aquisição e instalação de lousas digitais em todas as unidades municipais de ensino;

CCCI – Criar e implementar o Plano de Carreira e Vencimentos do Cargo de Assistente Técnico Administrativo;

CCCII – Implementar estudos visando a criação do cargo de professor mediador junto à educação especial na rede municipal de ensino de Santos;

CCCIII – Viabilizar a criação de espaço "Coworking" nas bibliotecas municipais, visando ampliar as possibilidades de uso e ocupação destes espaços públicos;

CCCIV – Criação de cargo de Psicólogo para alocação no quadro das Equipes Gestoras das Unidades Municipais de Ensino;

CCCV – Instalar câmeras de videomonitoramento nas proximidades de todas as escolas municipais;

CCCVI – Manutenção permanente de faixas de travessia de pedestres;

CCCVII – Fiscalização e monitoramento de locais crônicos de descarte de lixo irregulares;

CCCVIII – Ampliar o horário de funcionamento das policlínicas de 40h para 75 horas semanais;

CCCIX – Implementar sistema de gestão de arborização;

CCCX – Implementar estudos para a criação de

banco público para coleta de cordão umbilical na rede municipal de saúde;

CCCXI – Ampliação, reforma e requalificação de Equipamentos da Assistência Social;

CCCXII – Implantar Centro de Atenção à Saúde do Idoso;

CCCXIII – Fomentar projetos de incentivo à reinserção de dependentes químicos e de álcool no mercado de trabalho por meio de ações de parceria da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social;

CCCXIV – Incrementar ações de prevenção e combate às Doenças Infectocontagiosas;

CCCXV – Implementar ações de ocupação e divulgação dos serviços ofertados no Mercado Municipal na Região Central e garantir sua manutenção e conservação predial;

CCCXVI – Instituir a Semana da Diversidade Social;

CCCXVII – Implantação e equipagem de laboratórios de informática em todas as unidades de ensino integral;

CCCXVIII – Garantir a manutenção das escadarias dos morros José Menino, Marapé, Jabaquara, São Bento, Vila Progresso e Nova Cintra;

CCCXIX – Realizar a reurbanização do entorno do Mercado Municipal na região central.

CCCX – Implementar unidade do CAPS AD, nível III, para atendimentos 24 horas na Zona Noroeste;

CCCXI – Realizar a instalação de brinquedos adaptados nos parques, praças, playgrounds e escolas municipais;

CCCXII – Aumentar o efetivo, bem como adquirir novos uniformes e equipamentos de proteção individual, da Guarda Civil Municipal;

CCCXIII – Promover a regularização fundiária da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) Nossa Senhora Aparecida, no Estuário;

CCCXIV – Melhorar a segurança pública na região do Túnel do VLT, no bairro José Menino;

CCCXV – Melhorar a iluminação pública com lâmpadas LED nos bairros Monte Cabrão, Caruara e Iriri;

CCCXVI – Fomentar o turismo na Área Continental, inclusive com ampliação de infraestrutura e transporte;

CCCXVII – Construção de um Mercado de Peixes na Zona Noroeste;

CCCXVIII – Implantação de banheiros químicos nos terminais de ônibus na Zona Noroeste;

CCCXIX – Implantação de feiras de produtos típicos do Norte e Nordeste na Zona Noroeste;

CCXXX – Implantação de sirenes de alerta a enchentes nos bairros da Zona Noroeste;

CCXXXI – Construção ou implantação da escola de cidadania no Município de Santos;

CCXXXII – Reforma e ampliação do terminal rodoviário intermunicipal de Santos;

CCXXXIII – Implantação de uma sala de imprensa nas dependências do Paço Municipal;

CCXXXIV – Implantação do censo de moradores de rua no município de Santos;

CCXXXV – Aquisição de um ônibus para ser utilizado como ônibus da cidadania;

CCXXXVI – Implantação de iluminação em LED em todas as vias da cidade de Santos;

CCXXXVII – Melhoria do acesso ao Engenho dos Erasmos em Santos;

CCXXXVIII – Implantação de teleférico unindo os morros de Santos;

CCXXXIX – Realizar a reestruturação das escadarias da Rua Tiro Naval e a reforma e manutenção das escadarias dos morros;

CCXL – Realização junto com a comunidade da Festa do Divino, no bairro do Caruara em Santos;

CCXLI – Implantação de monitoramento por câmeras em todos os morros de Santos;

CCXLII – Criação e implantação da Farmácia Municipal de Manipulação na Zona Noroeste;

CCXLIII – Ampliação da rede de bonde turístico em Santos;

CCXLIV – Criação de um Centro Turístico na Ilha Diana;

CCXLV – Implantação do Projeto Fábrica de Cidadãos, em parceria com as Escolas de Samba de Santos;

CCXLVI – Cadastramento dos cortiços existentes no município de Santos;

CCXLVII – Regularização fundiária dos lotes da área continental de Santos;

CCXLVIII – Reurbanização do entorno do Concais para melhor atendimento aos turistas que embarcam em navios;

CCXLIX – Realizar a ampliação da ciclovia, para as ruas internas da Zona Noroeste, e revitalizar a ciclovia dos Trabalhadores na Avenida Mario Covas;

CCCL – Realizar o Festival Universitário da Canção e Incentivar o projeto de Festival da Cultura Popular, na praia de Santos;

CCCLI – Campeonato de Jiu Jitsu na data prevista no Calendário Oficial;

CCLII – Programa de descarte de medicamentos vencidos nas próprias unidades de Saúde e realização de campanhas de orientação à população;

CCCLIII – Implementação de serviços de Odontopediatria na rede de Saúde;

CCCLIV – Insere na grade curricular aulas de educação digital;

CCCLV – Realizar o desenvolvimento de sistema eletrônico de descartes dos resíduos;

CCCLVI – Aquisição de novos acervos para as bibliotecas escolares da rede municipal de ensino;

CCCLVII – Realização do Fórum sobre Práticas de Redução de Danos;

CCCLVIII – Incentivo à modernização do Albergue Noturno;

CCCLIX – Criação do Centro Municipal de Zootecnia;

CCCLX – Garantir recursos para a revitalização da Bacia do Macuco;

CCCLXI – Instituir o Plano Municipal de Arborização e Poda;

CCCLXII – Universalizar o acesso à educação em tempo integral para todos os alunos da rede municipal;

CCCLXIII – Criação da Policlínica Veterinária;

CCCLXIV – Ampliar políticas e ações para a redução dos índices de mortalidade materno-infantil;

CCCLXV – Implantação de salas públicas de cinema na Zona Noroeste, Morros e no Centro;

CCCLXVI – Realizar a oferta de áreas de lazer, bem como a disponibilização de equipamentos, para a realização de atividades culturais e esportivas nas escolas municipais localizadas no bairro da Vila Nova e na região Central de Santos;

CCCLXVII – Destinar recursos para a realização do Teste do Coraçãozinho em todos os nascidos vivos no Município de Santos;

CCCLXVIII – Criação do Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida;

CCCLXIX – Incluir alimentos orgânicos na merenda oferecida nas Unidades Municipais de Ensino de Santos;

CCCLXX – Instituir o Cadastro de Imóveis Urbanos Vazios e Subutilizados no Município de Santos;

CCCLXXI – Investir em fontes sustentáveis de energia e destinação de resíduos, proibindo a utilização de incineradores para o processo de destinação dos resíduos sólidos urbanos no município de Santos;

CCCLXXII – Estabelecer a realização de Inventário de Carbono das atividades realizadas nos próprios municipais de Santos;

CCCLXXIII – Estender a licença maternidade para 180 dias às servidoras que adotarem seus filhos e garantir a licença paternidade para 30 dias aos servidores que adotarem seus filhos;

CCCLXXIV – Institui o Circuito Cultural Escolar no Município de Santos;

CCCLXXV – Criar o programa de manutenção de calçadas em ruas de feiras livres;

CCCLXXVI – Promover estudos para autorização de uso e cessão por tempo determinado da Vila do Teatro;

CCCLXXVII – Extensão da gratuidade no transporte público para idosos a partir de 60 anos;

CCCLXXVIII – Ampliação da coleta seletiva para dois dias semanais, nos bairros da Cidade e realização da coleta na Área Continental;

CCCLXXIX – Instituir o Plano Olímpico de Santos;

CCCLXXX – Garantir recursos para a ampliação da estrutura do SAMU;

CCCLXXXI – Instituir um modelo de uso do campo de futebol do Estádio Municipal Pagão para os clubes amadores da cidade;

CCCLXXXII – Criar Política Municipal para os clubes de futebol de várzea de Santos;

CCCLXXXIII – Incrementar a qualidade e ampliar o número de atendimentos e serviços nas unidades de Saúde Mental;

CCCLXXXIV – Ampliar o número de equipes para abordagem especializada no Centro;

CCCLXXXV – Criar telefone 0800 para o Conselho Tutelar;

CCCLXXXVI – Instituir programa de fomento à cultura caiçara;

CCCLXXXVII – Instituir o Banco Municipal de Alimentos;

CCCLXXXVIII – Implantação de Centro de Qualificação Profissional;

CCCLXXXIX – Estímulo às cooperativas de reciclagens e de manejo de resíduos sólidos;

CCCXC – Implantar linha de micro-ônibus para a Região Histórica Central;

CCCXCI – Realizar a Semana do Basta;

CCCXCII – Adquirir instrumentos da Orquestra Sinfônica Municipal de Santos;

CCCXCIII – Garantir recursos para o Disk Cidadania;

CCCXCIV – Garantir recurso para a realização do Festival Santista de Teatro Amador – FESTA;

CCCXCV – Implementar projetos da Escola de Artes Cênicas;

CCCXCVI – Realizar a Semana Municipal da Diversidade Sexual;

CCCXCVII – Articular a construção de moradias populares em área de reintegração de propriedades da Municipalidade no Saboó;

CCCXCVIII – Garantir a permanência de um profissional de Psicologia em cada Unidade Municipal de Ensino;

CCCXCIX – Incluir o atendimento de psicologia nas Unidades Básicas de Saúde;

CD – Implantar a Escola Municipal de Arte e Cultura, para todas as idades;

CDI – Capacitar professores e professores auxiliares para identificar fatores de risco a distúrbios psicosociais dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

CDII – Garantir o cumprimento do prazo de 60 dias para início do tratamento de câncer na rede pública de saúde, após a confirmação diagnóstica;

CDIII – Concluir as obras e garantir o funcionamento integral da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas- na Zona Noroeste;

CDIV – Construção e reativação de salas de velório nos cemitérios municipais;

CDV – Construção de Complexo Esportivo na Região Central de Santos;

CDVI – Implantar programa de locação social em Santos;

CDVII – Reduzir o déficit habitacional com a construção de cinco mil moradias e a regularização de 8 mil domicílios;

CDVIII – Instituir programa de república para idoso;

CDIX – Estimular a construção de unidades de

habitação de interesse social para população com renda de dois a 10 salários mínimos;

CDX – Criar Centro Esportivo e Cultural na Área Continental de Santos;

CDXI – Revitalizar o Museu de Arte Sacra;

CDXII – Criar o Museu Histórico de Santos;

CDXIII – Realizar a Bienal Multicultural;

CDXIV – Firmar parceria com o Governo do Estado para a transformação das ruínas da Hospedaria dos Imigrantes em Centro Aberto e Livre de Cultura Independente;

CDXV – Garantir recursos para a construção da Cidade do Samba;

CDXVI – Instituir o roteiro de espetáculos gratuitos na Zona Noroeste e no Centro;

CDXVII – Criar o ProUni Municipal e o Pré-Uni Municipal;

CDXVIII – Garantir recursos para ampliar e promover melhorias nos Centros de Convivência de Idosos;

CDXIX – Garantir recursos para ônibus gratuito, pelo menos, um domingo do mês;

CDXX – Implantação do Bilhete Único;

CDXXI – Ampliação de linhas para integração tarifária entre ônibus e VLT;

CDXXII – Retomar a implantação do programa Porto Valongo;

CDXXIII – Promover a regularização fundiária da Rua João Carlos da Silva, no Jardim São Manoel, e da Vila Pantanal;

CDXXIV – Transferir imóveis municipais para instalação de escolas de samba;

CDXXV – Compra e manutenção de equipamentos para as Unidades de Saúde e Saúde da Família na Região dos Morros;

CDXXVI – Recursos para a compra de materiais e equipamentos para a manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação;

CDXXVII – Recursos para a compra de materiais e equipamentos para a manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CDXXVIII – Recursos para o asfaltamento das ruas dos morros;

CDXXIX – Recursos para a reclassificação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias;

CDXXX – Instalar parque de Calistenia e barras multifuncionais na lagoa da Saudade;

CDXXXI – Ampla reforma do Complexo Esportivo Milton Ruiz;

CDXXXII – Recursos para a construção de escada de acesso para pedestres e portadores de deficiência no Emissário Submarino, sentido canal 1 na faixa de areia;

CDXXXIII – Recursos para a compra de mudas de árvores para plantio;

CDXXXIV – Recursos para o aumento das equipes de poda, especialmente para os morros;

CDXXXV – Aquisição de equipamentos para apa-

restrar os novos imóveis que abrigarão os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs;

CDXXXVI – Realizar a Manutenção da UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho e da UME Flávio Cipriano Barbosa (Jardim São Manoel);

CDXXXVII – Realizar a manutenção da rede pluvial nas vias do Jardim São Manoel e do Jardim Piratininga;

CDXXXVIII – Arborização das vias públicas do Jardim São Manoel;

CDXXXIX – Construção ou reforma da comporta do Jardim São Manoel;

CDXL – Revitalização do campo de futebol situado na Praça Nicolau Geiragire, bairro do Jardim São Manoel;

CDXLI – Realizar a manutenção do playground situado na Praça Ce. José João Jorge (Jardim Piratininga), na Praça Rubens Ferreira Martins e na Praça Ida Trilli G Santos, bem como realizar a manutenção dos bancos dessa;

CDXLII – Manutenção do terminal de embarque e desembarque de pessoas situado na Praça Iguaútemi Martins;

CDXLIII – Fomentar ações para que tenham mais espaços na cidade com a semana do brincar;

CDXLIV – Previsão legal para o OCA (Orçamento da Criança e Adolescente);

CDXLV – Realizar a substituição da rede de esgoto em toda a extensão da: Rua Particular Lélia; Rua Paraguaçú; Rua Alberto Bacarat; Rua João Gonçalves Netos; Rua Klaus Dieter Wolff; Rua Alexandre Martins;

CDXLVI – Climatização das salas de aulas nºs 1 e 2 da Creche Casa da Criança;

CDXLVII – Colocação de Lombada na Praça Deputado Euzébio Rocha.

§ 1º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 2º As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere à subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 3º O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria, com outras esferas de governo e com

entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas em um dos seguintes Órgãos: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social ou Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal e que sejam declaradas de Utilidade pública pelo Município, além de receberem parecer favorável do respectivo Órgão para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

§ 4º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social, cadastradas no Conselho Municipal da Crianças e do Adolescente, Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo Órgão, desde que estejam legalmente constituídas e declaradas de Utilidade pública pelo Município.

Art. 11. Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que autorizado em lei específica e em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 12. A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2020, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2019, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2020, visando o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 13. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Pluriannual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive

quanto à sua aplicação.

Art. 14. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

Art. 15. As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no caput.

§ 2º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2020.

§ 3º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

§ 5º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 16. A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica, caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até a última sessão legislativa do ano.

Parágrafo único. Caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta

orçamentária de 2020, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

Art. 17. Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Art. 18. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

Art. 19. A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquias, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquias será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquias, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho e liquidação da despesa.

Art. 20. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 21. Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 22. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:

I – Contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere.

II – Despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos de-

vam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 23. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020, a relação das dotações detalhadas, no mínimo, por elemento de despesa.

CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS

Art. 24. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 26. Para atender ao artigo 25, inciso III desta lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2020, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal;

II – as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias).

III – as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 27. Para atender ao disposto no parágrafo 3.º, do artigo 165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8.º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a

publicação da Lei Orçamentária de 2020, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso.

II – Publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário.

III – O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores.

IV – Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança – OCA, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade.

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

I – Revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções.

II – Revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal.

III – Compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda.

IV – Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário.

V – Instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.

CAPÍTULO IV - POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 29. O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, realizar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade finan-

ceira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

Art. 30. O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

Art. 31. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispendendo sobre alterações na legislação tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentável da citada área.

§ 1º O Município adotará medidas visando a remoção de atividades retro portuárias e oficinas, observando-se a legislação em vigor, que funcionem em áreas residenciais.

§ 2º O fomento às atividades econômicas adotará medidas, inclusive, de flexibilização das exigências para o funcionamento dos comércios instalados nos edifícios da região central, atendendo-se às limitações estruturais de cada caso.

Art. 32. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que priorizem, favoreçam e incentivem a geração de empregos, a compensação de emissão de carbono, a manutenção de áreas verdes, a preservação ambiental bem como a implantação de atividades relacionadas com a exploração de gás e petróleo, energia solar e outras fontes alternativas, inclusive a capacitação técnica, o ensino e a pesquisa nas áreas afins.

CAPÍTULO V - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 33. As prioridades e metas da Administração para o exercício de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as estabelecidas no Anexo III de Programas e Ações priorizadas para 2020, e terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º As metas e prioridades constantes do Plano Pluriannual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

§ 2º Salvo autorização expressa dos srs. vereadores, as modificações mencionadas no parágrafo anterior não poderão comprometer os valores oriundos das emendas parlamentares previstas no §2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município de Santos.

Art. 34. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020, bem como sua execução, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2019.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2019.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO**

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO I - CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
2020

LRF, art. 4º, § 2º, II

ESPECIFICAÇÃO	2017 REALIZADO	2018 REALIZADO	2019 PROJETADO	2020 PREVISTO	2021 PREVISTO	2022 PREVISTO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	2.011.229	2.335.558	2.405.380	2.592.923	2.540.157	2.635.414
1.0 RECEITAS CORRENTES	2.050.673	2.339.399	2.354.462	2.513.462	2.587.717	2.684.756
1.1 Receitas Tributárias	1.057.881	1.381.923	1.371.407	1.489.997	1.545.872	1.603.842
Impostos	976.686	1.278.959	1.263.855	1.389.523	1.441.630	1.495.691
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	373.460	491.036	455.276	486.167	504.398	523.313
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	60.584	65.899	63.135	63.777	66.169	68.650
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	448.640	611.412	631.835	717.806	744.724	772.651
Imposto de Renda Retido na Fonte	94.002	110.612	113.609	121.773	126.339	131.077
Taxas	81.195	102.941	107.552	100.474	104.242	108.151
Contribuição de Melhoria	-	23	-	-	-	-
1.2 Receitas de Contribuições	16.828	19.474	20.963	21.036	1.825	1.893
1.3 Receita Patrimonial	43.405	40.959	34.797	6.444	6.686	6.936
Receitas de Valores Mobiliários	12.860	8.662	2.272	4.198	4.355	4.519
Demais Receitas Patrimoniais	30.545	32.297	32.525	2.246	2.330	2.418
1.6 Receitas de Serviços	4	4	10	10	10	11
1.7 Transferências Correntes	820.709	886.691	916.587	967.020	1.003.283	1.040.906
Transferências da União	256.812	274.322	299.067	311.826	323.519	335.651
Fundo de Participação dos Municípios	67.787	69.088	75.473	78.372	81.311	84.360
Cota-parte do ITR	25	39	28	28	29	30
Transf. Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	1.346	3.440	1.394	1.448	1.502	1.559
Transferências do SUS	155.437	162.678	189.300	200.300	207.811	215.604
Demais Transferências da União	32.217	39.077	32.872	31.678	32.866	34.098
Transferências dos Estados	389.525	457.797	463.967	488.728	507.055	526.070
Cota-parte do ICMS	288.896	303.557	313.041	327.916	340.213	352.971
Cota-parte do IPVA	92.219	97.045	101.427	85.720	88.935	92.270
Cota-parte do IPIE	2.080	2.447	2.621	2.778	2.882	2.990
Transferência Financeira da CIDE	531	419	519	650	674	700
Demais transferências dos Estados	5.799	54.329	46.359	71.664	74.351	77.140
Transferências Multigovernamentais - FUNDEB	148.150	153.428	153.000	166.000	172.225	178.683
Demais Transferências Multigovernamentais	95	111	-	175	182	188
Outras transferências	26.127	1.033	553	291	302	313
1.9 Outras Receitas Correntes	111.846	10.348	10.698	28.955	30.041	31.167
Multas e Juros dos Tributos	41.689	5.425	5.350	5.572	5.781	5.998
Receita da Dívida Ativa Tributária	27.007	-	-	11.780	12.222	12.680
Demais Receitas Correntes	43.150	4.923	5.348	11.603	12.038	12.490
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	49.365	89.842	149.709	178.708	55.410	57.487
2.1 Operações de Crédito	27.132	17.034	93.203	120.000	24.500	25.419
2.2 Alienação de Bens	87	-	-	2	2	2
2.4 Transferências de capital	20.651	65.908	54.106	56.306	28.417	29.483
Demais receitas de capital	1.495	6.900	2.400	2.400	2.490	2.583
9.0 DEDUÇÕES DE RECEITAS	(88.809)	(93.683)	(98.791)	(99.247)	(102.969)	(106.829)
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	539.922	521.602	496.831	520.207	539.715	559.954
1.0 RECEITAS CORRENTES	241.673	197.029	183.986	195.341	202.666	210.266
1.2 Receita de Contribuição	117.683	130.329	124.066	140.641	145.915	151.387
Contribuição dos Servidores (Ativo, Inat, Pens)	81.981	90.118	87.396	97.259	100.906	104.690
Outras Contribuições Sociais	35.702	40.211	36.670	43.382	45.009	46.697
1.3 Receita Patrimonial	119.327	58.488	56.758	51.610	53.545	55.553
Receitas de Valores Mobiliários	119.327	58.488	56.758	51.610	53.545	55.553
1.6 Receitas de Serviços	8	6	11	11	11	12
1.7 Receitas de Transferência	-	-	-	-	-	-
1.9 Outras Receitas Correntes	4.655	8.205	3.151	3.079	3.194	3.314
Compensação Financeira RGPS	4.503	7.933	3.029	3.029	3.143	3.260
Receitas Correntes Diversas	152	272	122	50	52	54
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
7.0 REC. CORR. INTRA-ORÇAMENTARIAS	298.248	324.573	312.845	324.866	337.048	349.688
7.2 Receita de Contribuição (I-O)	294.459	324.573	312.845	321.691	333.754	346.270
Contribuição Patronal	258.707	280.486	280.190	276.317	286.679	297.429
Demais Receitas de Contribuição (I-O)	35.753	44.088	32.655	45.374	47.076	48.841
7.9 Outras Receitas Correntes (I-O)	3.789	-	-	3.175	3.294	3.418
9.0 DEDUÇÕES DE RECEITAS (I-O)	-	-	-	-	-	-
TOTAIS						
Receita Corrente Total Bruta	2.292.346	2.536.428	2.538.448	2.708.803	2.790.383	2.895.023
Receita Total Líquida	2.551.151	2.857.160	2.902.211	3.113.130	3.079.872	3.195.368
Receita Corrente Líquida	2.117.054	2.344.694	2.341.606	2.509.268	2.583.365	2.680.243
Transf. Financeiras à CMS	89.165	87.884	89.682	98.770	102.474	106.317

Notas:

1. As receitas estimadas para 2020 tiveram por base as previsões e projetos de repasses do Estado e da União que influenciam a entrada de recursos vinculados. Quanto aos recursos advindos da arrecadação tributária própria, a previsão resultou em acréscimo de 8,6% em relação ao orçamento de 2019, tendo em vista os ajustes nas projeções decorrentes da mudança de alíquota de ISS em maio de 2018. Foi projetada a inflação de 3,87% para 2019. Em 2020 a projeção é 4,00% e 3,75% para 2021 e 2022*.

Fonte relatório FOCUS BCB: 08 de março de 2019

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

QUADRO II - CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

2020

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ mil

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	2017 REALIZADO	2018 REALIZADO	2019 PROJETADO	2020 PREVISTO	2021 PREVISTO	2022 PREVISTO
A. Despesas Correntes	2.229.582	2.432.049	2.579.020	2.782.224	2.866.558	2.974.054
Pessoal e Encargos Sociais 3.1	1.330.984	1.479.270	1.540.441	1.610.580	1.670.977	1.733.638
Juros e Encargos da Dívida 3.2	7.325	8.415	16.455	27.477	28.507	29.576
Outras Despesas Correntes 3.3	891.273	944.364	1.022.124	1.144.167	1.167.074	1.210.839
B. Despesas de Capital	75.041	84.990	237.650	265.352	145.302	150.751
Investimentos 4.4	57.928	58.968	202.791	222.228	100.561	104.332
Inversões Financeiras 4.5	0	11.814	289	209	217	225
Amortização da Dívida 4.6	17.113	14.208	34.570	42.915	44.524	46.194
C. Reserva de Contingência 9.9	0	0	1.000	1.000	1.038	1.076
D. Reserva Previdenciária	0	0	85.541	64.554	66.975	69.486
E. Despesa Total (A + B + C + D)	2.304.623	2.517.039	2.903.211	3.113.130	3.079.872	3.195.368

Notas:

- Os valores previstos para 2020 foram definidos de acordo com as necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e do Legislativo.
- A Reserva de Contingência será utilizada para eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias, outros passivos contingentes e cobertura de créditos adicionais suplementares.
- Para 2021 e 2022 é previsto a atualização do valor das despesas, com base na inflação prevista de 3,75% ao ano.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

QUADRO III - PREVISÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

2020

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
Receita Total Líquida (Adm.Direta e Indireta)	2.551.151	2.857.160	2.902.211	3.113.130	3.079.872	3.195.368
(-) Receitas de Valores Mobiliários	-132.187	-67.150	-59.030	-55.808	-57.901	-60.072
(-) Operações de Crédito	-27.132	-17.034	-93.203	-120.000	-24.500	-25.419
(-) Alienação de Bens	-87	0	0	-2	-2	-2
(=) Receitas Primárias (I)	2.391.745	2.772.976	2.749.978	2.937.320	2.997.469	3.109.875
Despesa Total (Adm.Direta e Indireta)	2.304.623	2.517.039	2.903.211	3.113.130	3.079.872	3.195.368
(-) Juros e Encargos da Dívida	-7.325	-8.415	-16.455	-27.477	-28.507	-29.576
(-) Amortização Financeira	-17.113	-14.208	-34.570	-42.915	-44.524	-46.194
(=) Despesas Primárias (II)	2.280.185	2.494.416	2.852.186	3.042.738	3.006.841	3.119.597
XI. Resultado Primário (I - II)	111.559	278.560	-102.208	-105.418	-9.371	-9.722

Notas:

- O Resultado Primário sofre influência da Reserva Previdênciária cuja projeção para 2019 é de R\$ 85.541 mil e a estimativa para 2020 é de R\$ 64.554 mil conforme demonstrado no Quadro II. Ressaltamos que tais valores se apresentam como despesas no orçamento inicial mas não resultam em efetiva realização, uma vez que são capitalizadas para o pagamento dos benefícios aos inativos e pensionistas do IPREVSANTOS.

- A metodologia de cálculo dos dados referentes às receitas e despesas constam nos quadros I e II.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO IV - CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL
2020

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
I. DÍVIDA CONSOLIDADA	410.674	443.534	441.316	439.110	436.914	434.730
II. DEDUÇÕES	172.937	309.719	238.188	247.716	261.744	273.522
Ativo Disponível	147.420	264.060	190.703	198.331	206.264	214.515
Haveres Financeiros	98.750	109.969	114.368	118.942	123.700	128.648
(-) Restos a Pagar Processados	73.233	64.310	66.882	69.558	68.220	68.889
III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II)	237.737	133.815	203.128	191.394	175.170	161.208
IV. REC. DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-
V. PASSIVOS RECONHECIDOS	9.243	8.970	9.329	9.149	9.239	9.194
VI. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	228.494	124.845	193.799	182.244	165.931	152.013
RESULTADO NOMINAL	117.248	-103.649	68.954	-11.555	-16.314	-13.917

Notas:

- Dentro das possibilidades financeiras do Município, tem-se o objetivo de atingir redução do estoque atualizado da dívida pública bruta da ordem de 0,5% a.a.
- Dados referentes aos anos de 2017 e 2018 obtidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária publicado no Diário Oficial do Município 30 jan 2018 e 30 jan 2019, respectivamente.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
QUADRO V - PARÂMETROS DE REFERÊNCIA
2020

INFLAÇÃO

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Variação média anual (%)	2,94	3,74	3,87	4,00	3,75	3,75
Fator	0,9343	0,9626	1,0000	1,0400	1,0790	1,1195

Nota: Índice de inflação utilizado - IPCA (IBGE) - Relatório Focus 09/03/2018.

R\$ mil

PIB do Estado de São Paulo (Estimado)					
Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Variação real do PIB do Estado de São Paulo (%)	1,60	3,00	2,50	2,50	2,50
Valores Constantes (R\$ mil)	2.222.500.000	2.289.175.000	2.346.404.375	2.405.064.484	2.465.191.096

Notas:

- Metodologia de cálculo dos valores constantes: de acordo com a Fundação SEADE, o PIB do Estado de São Paulo em 2018 alcançou R\$ 2.222,5 MI
- Evolução do PIB baseada na estimada na LDO 2020 do estado de São Paulo - Anexo I Metas Fiscais
- A projeção da inflação para 2019-2020 teve como base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 08/03/2019. Para os anos seguintes, a previsão segue o centro da meta inflacionária oficial proposto pelo Governo Federal.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 1 - METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022				R\$ mil
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total Líquida	3.113.130	2.993.394	0,133%	124,05%	3.079.872	2.854.376	0,128%	122,28%	3.195.368	2.854.377	0,130%	122,72%	
Receitas Primárias (I)	2.937.320	2.824.346	0,125%	117,04%	2.997.469	2.778.007	0,125%	119,01%	3.109.875	2.778.008	0,126%	119,44%	
Despesa Total	3.113.130	2.993.394	0,133%	124,05%	3.079.872	2.854.377	0,128%	122,28%	3.195.368	2.854.377	0,130%	122,72%	
Despesas Primárias (II)	3.042.738	2.925.710	0,130%	121,24%	3.006.841	2.786.692	0,125%	119,38%	3.119.597	2.786.692	0,127%	119,81%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-105.418	-101.363	-0,004%	-4,20%	-9.371	-8.685	0,000%	-0,37%	-9.722	-8.684	0,000%	-0,37%	
Resultado Nominal	-11.555	-11.110	0,000%	-0,46%	-16.314	-15.119	-0,001%	-0,65%	-13.917	-12.432	-0,001%	-0,53%	
Dívida Pública Consolidada	439.110	422.221	0,019%	17,50%	436.914	404.925	0,018%	17,35%	434.730	388.338	0,018%	16,70%	
Dívida Consolidada Líquida	191.394	184.033	0,008%	7,63%	175.170	162.344	0,007%	6,95%	161.208	144.004	0,007%	6,19%	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%	0	0	0,000%	0,000%	

Fonte: Fundação SEADE - PIB do Estado de São Paulo.

IBGE - Índice de Inflação.

PMS/SEFIN - Valores Correntes e Constantes.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico indicado no Quadro V - Parâmetros de referência.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação 2018		R\$ mil
							Valor c = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	2.677.642	0,120%	#####	2.857.160	0,129%	#####	179.518	6,704%	
Receitas Primárias (I)	2.558.437	0,115%	#####	2.772.976	0,125%	#####	214.539	8,386%	
Despesa Total	2.646.262	0,119%	#####	2.517.039	0,113%	#####	-129.223	-4,883%	
Despesas Primárias (II)	2.597.379	0,117%	#####	2.494.416	0,112%	#####	-102.963	-3,964%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-38.942	-0,002%	-1,839%	278.560	0,013%	13,157%	317.502	-815,320%	
Resultado Nominal	7.984	0,000%	0,377%	-103.649	-0,005%	-4,896%	-111.633	-1398,169%	
Dívida Pública Consolidada	485.731	0,022%	22,942%	443.534	0,020%	20,949%	-42.197	-8,687%	
Dívida Consolidada Líquida	233.674	0,011%	11,037%	133.815	0,006%	6,320%	-99.859	-42,734%	

Fonte: Fundação SEADE - PIB do Estado de São Paulo

PMS/SEFIN - Metas Previstas e Realizadas

Notas:

1. A receita realizada superou a meta fixada em 6,7%, principalmente por influencia da arrecadação da mudança de alíquota do ISS com recolhimento a partir de abril/2018.

2. O indice do Resultado Primário reflete, além da variação da arrecadação descrita no item 1, o efeito da Reserva Previdenciária que constou na Lei Orçamentária Anual de 2018 no valor de R\$ 83 MI. Este valor é capitalizado para o pagamento dos benefícios aos inativos e pensionistas do IPREVSANTOS e não se realiza efetivamente como despesa no exercício.

Município de Santos - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total Líquida	2.551.151	2.857.160	11,99	2.902.211	1,58	3.113.130	7,27	3.079.872	-1,07	3.195.368	3,75
Receitas Primárias (I)	2.391.745	2.772.976	15,94	2.749.978	-0,83	2.937.320	6,81	2.997.469	2,05	3.109.875	3,75
Despesa Total	2.304.623	2.517.039	9,22	2.903.211	15,34	3.113.130	7,23	3.079.872	-1,07	3.195.368	3,75
Despesas Primárias (II)	2.280.185	2.494.416	9,40	2.852.186	14,34	3.042.738	6,68	3.006.841	-1,18	3.119.597	3,75
Resultado Primário (III) = (I - II)	111.559	278.560	149,70	(102.208)	-136,69	(105.418)	3,14	(9.371)	-91,11	(9.722)	3,74
Resultado Nominal	117.248	(103.649)	-188,40	68.954	-166,53	(11.555)	-116,76	(16.314)	41,19	(13.917)	-14,69
Dívida Pública Consolidada	410.674	443.534	8,00	441.316	-0,50	439.110	-0,50	436.914	-0,50	434.730	-0,50
Dívida Consolidada Líquida	237.737	133.815	-43,71	203.128	51,80	191.394	-5,78	175.170	-8,48	161.208	-7,97

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total Líquida	2.383.539	2.750.302	15,39	2.902.211	5,52	2.993.394	3,14	2.854.376	-4,64	2.854.377	0,00
Receitas Primárias (I)	2.234.606	2.669.266	19,45	2.749.978	3,02	2.824.346	2,70	2.778.007	-1,64	2.778.008	0,00
Despesa Total	2.153.208	2.422.902	12,53	2.903.211	19,82	2.993.394	3,11	2.854.377	-4,64	2.854.377	0,00
Despesas Primárias (II)	2.130.376	2.401.125	12,71	2.852.186	18,79	2.925.710	2,58	2.786.692	-4,75	2.786.692	0,00
Resultado Primário (I - II)	104.230	268.142	157,26	(102.208)	-138,12	(101.363)	-0,83	(8.685)	-91,43	(8.684)	-0,01
Resultado Nominal	109.545	(99.773)	-191,08	68.954	-169,11	(11.110)	-116,11	(15.119)	36,08	(12.432)	-17,77
Dívida Pública Consolidada	383.693	426.946	11,27	441.316	3,37	422.221	-4,33	404.925	-4,10	388.338	-4,10
Dívida Consolidada Líquida	222.118	128.810	0,00	203.128	57,70	184.033	-9,40	162.344	-11,78	144.004	-11,30

Fonte: PMS/SEFIN

Município de Santos - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

2020

AMF - Demonstrativo 4 - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	1.486.767	100%	1.265.773	100%	1.175.878	100%
Reservas		0%		0%		0%
Resultado Acumulado		0%		0%		0%
TOTAL	1.486.767	100%	1.265.773	100%	1.175.878	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	460.858	100%	308.696	100%	146.311	100%
Reservas	0	0%	0	0%	0	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL	460.858	100%	308.696	100%	146.311	100%

Fonte: PMS/SEFIN

Notas:

1. Valores referentes ao Patrimônio do Regime Previdenciário informados pelo IPREVSANTOS.

Município de Santos - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)	R\$ mil		
RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	87	72
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	-	87	72
TOTAL (I)	-	87	72
DESPESAS EXECUTADAS	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2018	2017	2016
VALOR (III)		546	459

Fonte: 2017 - RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) D.O 30 JAN 2018 PMS/SEFIN

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I
 ANEXO DE METAS FISCAIS
**TABELA 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)	R\$ mil		
RECEITAS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.640	205.633	156.456
I RECEITAS CORRENTES	123.640	205.633	156.456
I.1 Recetas de Contribuições dos Segurados	76.542	81.981	90.118
I.1.1 Pessoal Civil	74.442	81.981	90.118
I.1.2 Pessoal Militar			
I.2 Outras Receitas de Contribuições			
I.3 Receta Patrimonial	134.639	119.149	58.405
I.4 Receita de Serviços			
I.5 Outras Receitas Correntes	3.233	4.503	7.933
I.5.1 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.234	4.177	2.674
I.5.2 Demais Receitas Correntes	1.321	326	5.259
2 RECEITAS DE CAPITAL			
2.1 Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
2.2 Amortização de Empréstimos			
2.3 Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	265.261	262.495	280.485
I RECEITAS CORRENTES	265.261	262.495	280.485
I.1 Receta de Contribuições	263.281	258.706	277.833
I.1.1 Patronal	95.080	103.718	122.637
I.1.1.1 Pessoal Civil	92.891	103.718	122.637
I.1.1.2 Pessoal Militar			
I.1.2 Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	147.737	148.789	149.324
I.1.3 Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	719	6.199	5.872
I.2 Receta Patrimonial			
I.3 Receita de Serviços			
I.4 Outras Receitas Correntes	1.068	3.789	2.652
2 RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) + (II)	388.901	468.128	436.941
DESPESAS	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	243.918	271.282	374.142
I ADMINISTRAÇÃO	2.811	2.962	5.839
I.1 Despesas Correntes	3.052	3.323	3.131
I.2 Despesas de Capital	169	7	2.708
2 PREVIDÊNCIA	241.107	268.320	368.303
2.1 Pessoal Civil	304.754	328.796	364.714
2.2 Pessoal Militar			
2.3 Outras Despesas Previdenciárias	1.967	3.480	3.589
2.3.1 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	35	0	154
2.3.2 Demais Despesas Previdenciárias	1.932	3.480	3.435
2 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
I.1 ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
I.1.1 Despesas Correntes	0	0	0
I.1.2 Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV) + (V)	243.918	271.282	374.142
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	97.852	117.619	62.799

APORTES DE RECURSOS PARA O RPSS DO SERVIDOR	2016	2017	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPSS			
1. Plano Financeiro			
1.1. Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
1.2. Recursos para Formação de Reserva			
1.3. Outros Aportes para o RPSS			
2. Plano Previdenciário			
2.1. Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
2.2. Recursos para cobertura de Déficit Atuarial			
2.3. Outros Aportes para o RPSS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPSS	97.852	117.619	62.799
BENS E DIREITOS DO RPSS			
Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos			

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 6.1A - Projeção Atuarial do RPSS
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" do exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	63.046.417,66	5.216.553,51	57.829.864,15	319.787.266,58	337.239.606,65
2019	63.676.881,84	6.110.988,93	57.565.892,91	377.353.159,49	416.766.852,74
2020	63.927.496,00	7.045.330,07	56.882.165,93	434.235.325,41	500.361.494,81
2021	64.180.616,31	8.061.275,70	56.119.340,61	490.354.666,02	588.186.105,33
2022	64.822.422,47	9.115.160,71	55.707.261,76	546.061.927,78	680.855.751,26
2023	65.470.646,69	10.207.003,32	55.263.643,38	601.325.571,16	778.628.649,01
2024	66.125.353,16	11.709.153,69	54.416.199,47	655.741.770,63	881.395.053,41
2025	66.786.606,69	12.876.325,79	53.910.280,91	709.652.051,54	989.806.345,95
2026	67.454.472,76	14.205.635,74	53.248.837,02	762.900.888,55	1.104.041.028,83
2027	68.129.017,49	15.656.745,23	52.472.272,25	815.373.160,81	1.224.329.930,98
2028	68.810.307,66	17.556.445,96	51.253.861,70	866.627.022,51	1.350.581.204,39
2029	69.498.410,74	19.327.431,83	50.170.978,90	916.798.001,41	1.483.292.184,93
2030	70.193.394,84	26.739.684,18	43.453.710,66	960.251.712,07	1.617.047.038,00
2031	70.895.328,79	35.563.119,09	35.332.209,70	995.583.921,77	1.750.462.036,28
2032	71.604.282,08	61.544.085,38	10.060.196,70	1.005.644.118,47	1.865.851.761,05
2033	72.320.324,90	82.226.678,93	-9.906.354,03	995.737.764,44	1.967.599.322,07
2034	73.043.528,15	101.308.498,89	-28.264.970,74	967.472.793,70	2.056.542.361,53
2035	73.773.933,43	115.982.917,48	-42.208.954,05	925.263.839,65	2.136.459.680,55
2036	74.511.703,07	131.684.120,90	-57.172.417,83	868.091.421,83	2.205.759.671,02
2037	75.256.820,10	151.959.424,44	-76.738.604,34	791.352.817,48	2.259.064.488,81
2038	76.009.388,30	159.811.450,28	-83.802.061,98	707.550.755,50	2.309.292.234,30
2039	76.769.482,18	166.072.103,63	-89.302.621,45	618.248.134,05	2.354.808.068,26
2040	77.537.177,00	172.063.563,76	-94.526.386,76	523.721.747,29	2.398.734.374,00
2041	78.312.548,77	179.676.418,43	-101.363.869,66	422.357.877,63	2.438.253.650,69
2042	79.095.674,26	187.498.153,34	-108.402.479,08	313.955.398,56	2.472.894.316,28
2043	79.886.631,00	192.404.766,77	-112.518.135,77	201.437.262,79	2.505.374.295,42
2044	80.685.497,31	196.968.357,45	-116.282.860,14	85.154.402,65	2.535.925.407,20
2045	81.492.352,29	199.959.824,56	-118.467.472,27	-33.313.069,62	2.566.059.435,19
2046	82.307.275,81	202.789.484,44	-120.482.208,63	-153.795.278,25	2.595.926.326,41
2047	83.130.348,57	206.730.867,12	-123.600.518,55	-277.395.796,80	2.624.373.371,89
2048	83.961.652,05	208.407.121,31	-124.445.469,25	-401.841.266,05	2.653.656.940,87
2049	84.801.268,57	209.892.318,93	-125.091.051,36	-52.962.316,41	2.684.032.575,46
2050	85.649.281,26	210.818.928,61	-125.169.647,35	-652.101.963,76	2.716.149.793,21
2051	86.505.774,07	211.972.106,27	-125.466.332,20	-777.568.295,96	2.749.888.458,64
2052	87.370.831,81	212.282.844,41	-124.912.012,60	-902.480.308,56	2.786.222.393,18
2053	88.244.540,13	211.800.934,71	-123.556.394,58	-1.026.036.703,14	2.826.132.650,36
2054	89.126.985,53	215.295.439,41	-126.168.453,88	-1.152.205.157,02	2.865.747.101,88
2055	90.018.255,39	218.828.654,30	-128.180.398,91	-1.281.015.555,93	2.905.017.217,12
2056	90.918.437,94	222.401.161,66	-131.482.723,72	-1.412.498.279,65	2.943.891.044,71
2057	91.827.622,32	226.013.584,48	-134.185.962,16	-1.546.684.241,81	2.982.312.966,37
2058	92.745.898,54	229.666.554,84	-136.920.656,29	-1.683.604.898,11	3.020.223.468,37
2059	93.673.357,53	233.360.682,32	-139.687.324,79	-1.823.292.222,90	3.057.558.931,93
2060	94.610.091,11	237.096.638,80	-142.486.547,69	-1.965.778.770,59	3.094.251.323,72
2061	95.556.192,02	240.875.063,32	-145.318.871,31	-2.111.097.641,90	3.130.227.965,70
2062	96.511.753,94	244.696.615,20	-148.184.861,27	-2.259.282.503,17	3.165.411.236,54
2063	97.476.871,48	248.561.974,13	-151.085.102,65	-2.410.367.605,82	3.199.718.255,00
2064	98.451.640,19	252.471.829,74	-154.020.189,54	-2.564.387.795,37	3.233.060.555,07
2065	99.436.156,59	256.426.860,61	-156.990.704,02	-2.721.378.499,38	3.265.343.763,23
2066	100.430.518,16	260.427.797,90	-159.997.279,74	-2.881.375.779,13	3.296.467.190,89
2067	101.434.823,34	264.475.330,28	-163.040.506,94	-3.044.416.286,07	3.326.323.500,19
2068	102.449.171,57	268.570.209,86	-166.121.032,89	-3.210.537.324,36	3.354.798.240,77
2069	103.473.663,29	272.713.146,60	-169.239.483,31	-3.379.776.807,67	3.381.769.467,40
2070	104.508.399,92	276.904.903,64	-172.396.503,71	-3.552.173.311,38	3.407.107.236,62
2071	105.553.483,92	281.146.223,42	-175.592.739,50	-3.727.766.050,88	3.430.673.149,13
2072	106.609.018,76	285.437.880,78	-178.828.862,02	-3.906.594.912,90	3.452.319.810,20
2073	107.675.108,95	289.780.640,74	-182.105.531,80	-4.088.700.444,70	3.471.890.301,07
2074	108.751.860,04	294.175.290.49	-185.423.430,45	-4.274.123.875,15	3.489.217.585,77
2075	109.839.378,64	298.622.618,32	-188.783.239,68	-4.462.907.114,83	3.504.123.904,04
2076	110.937.772,42	303.123.435,01	-192.185.662,59	-4.655.092.777,42	3.516.420.105,82
2077	112.047.150,15	307.678.552,86	-195.631.402,71	-4.850.724.180,13	3.525.904.967,37
2078	113.167.621,65	312.288.796,40	-199.121.174,75	-5.049.845.354,87	3.532.364.455,43
2079	114.299.297,87	316.954.346,75	-202.655.048,88	-5.252.500.403,75	3.535.571.622,41
2080	115.442.290,85	321.677.556,19	-206.235.275,34	-5.458.735.679,09	3.535.283.586,15
2081	116.596.713,75	326.458.407,41	-209.861.693,65	-5.668.597.372,75	3.531.243.056,86
2082	117.762.680,89	331.297.756,42	-213.535.075,53	-5.882.132.448,27	3.523.176.512,48
2083	118.940.307,70	336.196.512,41	-217.256.204,71	-6.099.388.652,98	3.510.793.212,37
2084	120.129.710,78	341.155.587,99	-221.028.877,21	-6.320.414.530,20	3.493.784.151,59
2085	121.331.007,88	346.175.909,35	-224.844.901,47	-6.545.259.431,66	3.471.820.952,17
2086	122.544.317,96	351.258.416,50	-228.714.098,54	-6.773.973.530,20	3.444.554.687,81
2087	123.769.761,14	356.404.063,45	-232.634.302,31	-7.006.607.832,51	3.411.614.637,70
2088	125.007.458,75	361.613.818,44	-236.606.359,68	-7.243.214.192,19	3.372.606.965,49
2089	126.257.533,34	366.888.664,12	-240.631.130,78	-7.483.845.322,96	3.327.113.318,72
2090	127.520.108,68	372.229.597,82	-244.709.489,14	-7.728.554.812,11	3.274.689.344,03
2091	128.795.309,76	377.637.631,72	-248.842.321,96	-7.977.397.134,06	3.214.863.113,06
2092	130.083.262,86	383.113.793,09	-253.030.530,23	-8.230.427.664,29	3.147.133.453,70
2093	131.384.095,49	388.659.124,53	-257.275.029,05	-8.487.702.693,34	3.070.968.181,00

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 6.1B - Projeção Atuarial do RPPS
2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"º exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	135.398.876,98	313.160.729,79	-177.761.852,81	560.986.049,49	738.747.902,30
2019	108.229.153,45	328.601.934,23	-220.372.780,78	340.613.268,71	738.747.902,30
2020	105.582.141,38	347.804.557,75	-242.222.416,36	98.390.852,34	738.747.902,30
2021	102.271.912,47	369.063.586,24	-266.791.673,77	-168.400.821,42	738.747.902,30
2022	97.775.407,09	387.552.542,67	-289.777.135,58	-458.177.957,00	783.072.776,44
2023	93.638.664,78	408.537.023,70	-314.898.358,92	-773.076.315,92	830.057.143,02
2024	88.077.947,38	423.484.605,74	-335.406.658,36	-1.108.482.974,28	879.860.571,61
2025	83.746.580,65	437.104.364,15	-353.357.783,50	-1.461.840.757,78	932.652.205,90
2026	79.167.080,86	444.660.251,65	-365.493.170,79	-1.827.333.928,57	988.611.338,26
2027	76.178.662,20	458.390.479,87	-382.211.817,67	-2.209.545.746,24	1.047.928.018,55
2028	71.231.549,31	492.282.518,17	-421.050.968,86	-2.630.596.715,10	1.110.803.699,66
2029	59.339.756,12	522.336.609,80	-462.996.853,68	-3.093.593.568,78	1.177.451.921,64
2030	47.828.270,17	536.532.770,63	-488.704.500,46	-3.582.298.069,24	1.248.099.036,94
2031	39.505.092,86	532.868.142,05	-493.363.049,19	-4.075.661.118,43	1.322.984.979,16
2032	35.459.410,02	526.727.743,73	-491.268.333,71	-4.566.929.452,14	1.402.364.077,91
2033	31.347.640,07	518.408.708,19	-487.061.068,12	-5.053.990.520,26	1.486.505.922,58
2034	27.551.305,69	507.273.479,96	-479.722.174,27	-5.533.712.694,53	1.575.696.277,94
2035	24.346.524,82	495.267.067,39	-470.920.542,57	-6.004.633.237,10	1.670.238.054,62
2036	21.084.133,32	478.620.894,46	-457.536.761,15	-6.462.169.998,24	1.770.452.337,89
2037	19.086.898,77	463.027.117,43	-443.940.218,66	-6.906.110.216,91	1.876.679.478,17
2038	16.599.560,24	446.955.178,07	-430.355.617,83	-7.336.465.834,73	1.989.280.246,86
2039	14.046.568,31	429.071.745,18	-415.025.176,88	-7.751.491.011,61	2.108.637.061,67
2040	11.880.084,75	408.629.358,90	-396.749.274,15	-8.148.240.285,76	2.235.155.285,37
2041	10.435.420,39	387.331.789,71	-376.896.369,33	-8.525.136.655,09	2.369.264.602,49
2042	9.266.904,63	367.159.688,41	-357.892.783,77	-8.883.029.438,86	2.511.420.478,64
2043	7.711.076,04	345.213.065,14	-337.501.989,11	-9.220.531.427,97	2.300.422.641,67
2044	6.754.179,99	323.694.239,34	-316.940.059,35	-9.537.471.487,31	2.099.148.023,37
2045	5.733.628,77	301.654.197,59	-295.920.568,82	-9.833.392.056,13	1.908.591.592,46
2046	4.995.778,28	279.891.577,45	-274.895.799,17	-10.108.287.855,31	1.729.337.552,70
2047	4.337.939,21	258.296.587,12	-253.958.647,91	-10.362.246.503,21	1.561.906.249,15
2048	3.822.978,34	237.443.799,03	-233.620.820,69	-10.595.867.323,90	1.406.320.603,76
2049	3.289.730,39	216.997.766,10	-213.708.035,72	-10.809.575.359,61	1.262.783.763,68
2050	2.849.970,60	197.343.552,50	-194.493.581,90	-11.004.068.941,52	1.131.229.178,30
2051	2.560.021,07	178.472.021,97	-175.912.000,90	-11.179.980.942,41	1.011.653.929,01
2052	2.289.402,81	160.635.568,28	-158.346.165,47	-11.338.327.107,88	903.661.729,24
2053	2.037.196,24	143.804.518,13	-141.767.321,89	-11.480.094.429,77	806.864.423,04
2054	1.810.978,76	128.589.360,66	-126.778.381,91	-11.606.872.811,68	720.233.703,67
2055	1.608.171,91	114.845.911,50	-113.237.739,60	-11.720.110.551,27	642.831.165,10
2056	1.426.232,32	102.431.361,90	-101.005.129,58	-11.821.115.680,85	573.811.779,94
2057	1.263.101,34	91.225.164,72	-89.962.063,37	-11.911.077.744,22	512.406.576,97
2058	1.117.121,22	81.133.420,05	-80.016.298,82	-11.991.094.043,05	457.899.793,24
2059	986.311,88	72.039.920,41	-71.053.608,53	-12.062.147.651,58	409.654.326,11
2060	869.526,82	63.875.981,57	-63.006.454,75	-12.125.154.106,33	367.068.030,70
2061	765.152,03	56.542.595,77	-55.777.443,74	-12.180.931.550,07	329.606.269,63
2062	672.055,86	49.973.799,90	-49.301.744,04	-12.230.233.294,10	296.772.117,06
2063	589.169,63	44.101.953,76	-43.512.784,13	-12.273.746.078,23	268.110.182,09
2064	515.374,99	38.851.396,63	-38.336.021,65	-12.312.082.099,88	243.217.037,69
2065	449.858,70	34.176.820,95	-33.726.962,25	-12.345.809.062,13	221.713.167,49
2066	391.800,63	30.015.382,09	-29.623.581,46	-12.375.432.643,59	203.262.260,37
2067	340.371,46	26.318.315,14	-25.977.943,68	-12.401.410.587,27	187.559.074,28
2068	295.134,59	23.051.969,98	-22.756.835,39	-12.424.167.422,66	174.315.994,34
2069	255.144,56	20.152.205,58	-19.897.061,02	-12.444.064.483,68	163.294.776,37
2070	220.138,33	17.600.646,97	-17.380.508,64	-12.461.444.992,32	154.262.911,92
2071	189.445,11	15.350.583,93	-15.161.138,82	-12.476.606.131,14	147.202.619,60
2072	162.628,83	13.367.792,02	-13.205.163,19	-12.489.811.294,33	141.400.138,46
2073	139.415,37	11.639.613,14	-11.500.197,77	-12.501.311.492,10	137.225.042,82
2074	119.256,76	10.122.061,40	-10.002.804,64	-12.511.314.296,74	134.362.314,77
2075	101.856,49	8.797.721,72	-8.695.865,24	-12.520.010.161,98	132.687.226,16
2076	86.958,92	7.648.328,86	-7.561.369,95	-12.527.571.531,93	132.086.809,44
2077	74.312,45	6.659.072,91	-6.584.760,45	-12.534.156.292,38	132.456.948,16
2078	63.724,08	5.811.941,38	-5.748.217,30	-12.539.904.509,69	133.706.204,19
2079	54.345,24	5.035.708,12	-4.981.362,87	-12.544.885.872,56	135.810.479,55
2080	47.012,55	4.427.407,66	-4.380.395,41	-12.549.266.267,97	138.645.579,36
2081	40.770,65	3.899.190,15	-3.858.419,50	-12.553.124.687,48	142.169.843,81
2082	35.435,67	3.439.065,85	-3.403.630,18	-12.556.528.317,66	146.351.487,18
2083	30.858,28	3.037.134,35	-3.006.276,07	-12.559.534.593,72	151.167.021,97
2084	26.917,52	2.685.167,54	-2.658.250,02	-12.562.192.843,74	156.600.018,39
2085	23.514,52	2.376.284,01	-2.352.769,49	-12.564.545.613,23	162.640.125,11
2086	20.567,99	2.104.693,79	-2.084.125,80	-12.566.629.739,03	169.282.294,68
2087	18.010,65	1.865.497,19	-1.847.486,54	-12.568.477.225,57	176.526.169,91
2088	15.786,45	1.654.525,49	-1.638.739,04	-12.570.115.964,62	184.375.598,09
2089	13.848,48	1.468.214,11	-1.454.365,63	-12.571.570.330,24	192.838.246,88
2090	12.157,21	1.303.500,92	-1.291.343,71	-12.572.861.673,96	201.925.302,22
2091	10.679,19	1.157.744,42	-1.147.065,23	-12.574.008.739,18	211.651.232,55
2092	8.258,02	911.261,86	-903.003,85	-12.574.911.743,03	222.153.014,16
2093	7.239,33	807.666,11	-800.426,78	-12.575.712.169,81	233.327.238,63

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos-Plano Financeiro II

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

3. Não foram considerados os aportes para cobertura de déficit atuarial, definidos na Lei Municipal nº 669.

Município de Santos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ mil

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
Dívida Ativa	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	1.178	1.225	1.274	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
IPTU	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		2.431	2.528	2.629	
Taxas	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		502	522	543	
ISSQN	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		3.589	3.733	3.882	
TOTAL			7.700	8.008	8.329	

Fonte: PMS/SEFIN

Notas:

1. A manutenção ou homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia com base na legislação preexistente não estão considerados neste demonstrativo, estando previstos na estimativa da receita.
2. Casos excepcionais que poderão ocorrer durante o exercício, seguirão rigidamente as disposições contidas no art. 14 e seus incisos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
3. A partir da previsão para 2020, foi considerado um índice de correção de 3,75% para os anos seguintes.

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ mil

EVENTO	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	41.047
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	-3.003
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	44.050
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	44.050
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	44.050
Manutenção das DOCC	44.050
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-0

Notas: A expectativa de aumento na arrecadação deve-se principalmente ao efeito legislação com a elevação da alíquota do ISS a partir de abril de 2018 e seus impactos sobre a arrecadação tem sido ajustados ao longo do exercício.

Fonte: PMS/SEFIN

ANEXO II
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ mil

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência.	1.000
SUBTOTAL	1.000	SUBTOTAL	1.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepança de Projeções (impacto decorrente do acréscimo de 1% na inflação projetada para 2020)	1.936	Limitação de Empenhos	1.936
Frustação de Receita (impacto decorrente da queda do PIB em 0,5%)	1.100	Limitação de Empenhos / Contingenciamento d	1.100
SUBTOTAL	3.036	SUBTOTAL	3.036
TOTAL	4.036	TOTAL	4.036

Fonte: PMS/SEFIN

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 2020

ORGÃO/UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO
09.00	PODER LEGISLATIVO	LEGISLATIVO
09.10	CAMARA MUNICIPAL	CAMARA
10.00	EXECUTIVO	EXECUTIVO
10.10	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	GPM
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	GAB. VICE
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS
12.00	SECRETARIA DE FINANCAS	SEFIN
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	GAB. SEFIN
13.00	SECRETARIA DE GESTAO	SEGES
13.10	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	GAB. SEGES
14.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	SEDUC
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	GAB. SEDUC
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	FUNDEB
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	FME
15.00	SECRETARIA DE SAUDE	SMS
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FMS
15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	OP. DIV. SMS
17.00	SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES	SIEDI
17.10	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	GAB. SIEDI
17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	PSNT
17.12	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	FINCOHAP
18.00	SECRETARIA DE TURISMO	SETUR
18.10	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	GAB. SETUR
18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	FAITUR
19.00	SECRETARIA DE ESPORTES	SEMES
19.10	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	GAB. SEMES
19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	FADESCP
20.00	SECRETARIA DE CULTURA	SECULT
20.10	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	GAB. SECULT
20.11	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	FACULT
21.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	SEDURB
21.10	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	GAB. SEDURB
21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	FUNDURB
23.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SEMAM
23.10	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	GAB. SEMAM
23.11	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	FUBEM
23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	FMPRMA
24.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PGM
24.10	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	GAB. PGM
27.00	SECRETARIA DE SEGURANCA	SESEG
27.10	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	GAB. SESEG
29.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	SESERP
29.10	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	GAB. SESERP
35.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SEGOV
35.10	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	GAB. SEGOV
37.00	OUVIDORIA, TRANSPARENCA E CONTROLE	OTC
37.10	GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. OTC
39.00	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUARIOS, INDUSTRIA E COMERCIO	SAPIC
39.10	GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. SAPIC
40.00	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SEDS
40.10	GABINETE DA SEDS E UND SUBORDINADAS	GAB. SEDS
40.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS
40.12	FUNDO MUNIC. DES. AÇOES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	FMD/SANTOS
40.13	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	FMDCA
40.14	FUNDO MUNIC DO IDOSO DE SANTOS	FMI
40.15	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS	FMJ/SANTOS
41.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E RELACOES INSTITUCIONAIS	SECOM
41.10	GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. SECOM
49.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	EGM
49.10	SUPERVISAO DA SECRETARIA DE GESTAO	SSG
49.11	SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SSF
30.00	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
30.10	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
31.00	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
32.00	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	IPRREVSANTOS
32.10	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	ADM IPRREVSANTOS
32.11	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	FPS IPRREVSANTOS
33.00	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	CAPEP-SAUDE
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	ADM CAPEP
34.00	FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	FTPS
34.10	FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	FTPS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2020

09.00 PODER LEGISLATIVO					
09.10 CAMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA	31	ACAO LEGISLATIVA	0000 0001 OPERACOES ESPECIAIS PROCESSO LEGISLATIVO
10.00 EXECUTIVO					
10.10 GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096 ADMINISTRACAO GERAL - GPM
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE TRANSFERENCIAS	0000 OPERACOES ESPECIAIS
10.11 GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096 ADMINISTRACAO GERAL - GPM
10.12 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0005 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
12.00 SECRETARIA DE FINANÇAS					
12.10 GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0098 ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO
13.00 SECRETARIA DE GESTAO					
13.10 GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0099 ADMINISTRACAO GERAL - SEGES
14.00 SECRETARIA DE EDUCACAO					
14.10 GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	12	EDUCACAO	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO INFANTIL	0020 EDUCACAO BASICA
14.11 FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO INFANTIL	0020 EDUCACAO BASICA
14.12 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020 EDUCACAO BASICA
15.00 SECRETARIA DE SAUDE					
15.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10	SAUDE	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000 OPERACOES ESPECIAIS GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENCAO BASICA
			301	ATENCAO BASICA	0057 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE CONVENIOS DE SAUDE
			302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0058 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 0070 INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE
			303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0034 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
			304	VIGILANCIA SANITARIA	0062 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
			305	VIGILANCIA EM SAUDE	
15.11 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0072 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
17.00 SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES					
17.10 GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0100 ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
17.11 PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	
17.12 FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	16	HABITACAO	512	SEANEAMENTO BASICO URBANO	
18.00 SECRETARIA DE ESPORTES					
18.10 GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043 PROMOCAO DO TURISMO
18.11 FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043 PROMOCAO DO TURISMO
19.00 SECRETARIA DE CULTURA					
19.10 GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031 PROMOCOES ESPORTIVAS
19.11 FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031 PROMOCOES ESPORTIVAS
20.00 SECRETARIA DE CULTURA					
20.10 GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	18	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046 PROMOCAO DA CULTURA
20.11 FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	18	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046 PROMOCAO DA CULTURA
21.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
21.10 GABINETE DA SEDUR E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0006 DESENVOLVIMENTO, PLANEAMENTO E PROJETOS URBANOS
21.11 FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0006 DESENVOLVIMENTO, PLANEAMENTO E PROJETOS URBANOS
23.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
23.10 GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	18	GESTAO AMBIENTAL	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.11 FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.12 FUNDO MUNI. PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052 CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
24.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
24.10 GABINETE DA PGH E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0087 ADMINISTRACAO GERAL - PGM
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000 OPERACOES ESPECIAIS
27.00 SECRETARIA DE SEGURANCA					
27.10 GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	06	SEGURANCA PUBLICA	181	POLICIMENTO	0101 GESTAO DE ACES MUNICIPAIS EM SEGURANCA
			182	DEFESA CIVIL	0106 DEFESA CIVIL
29.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
29.10 GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	452	SERVICOS URBANOS	0103 SERVICOS PUBLICOS
35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
35.10 GABINETE DA SEGOV E UND SUBORDINADAS	4	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0035 GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO A TECNOLOGIA E INOVACAO
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	845	TRANSFERENCIAS	0000 OPERACOES ESPECIAIS
37.00 OUVIDORIA, TRANSPARENCA E CONTROLE					
37.10 GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0081 GESTAO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, CONTROLE E TRANSPARENCA
39.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUARIOS, INDUSTRIA E COMERCIO					
39.10 GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0079 RELACAO CIDADE-PORTO, INDUSTRIA E COMERCIO
40.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
40.10 GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	08	ASSISTENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0073 ADMINISTRACAO GERAL - SEAS
			244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
			243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0064 PROTECAO SOCIAL BASICA
40.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0066 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
					0085 GESTAO ADMINISTRATIVA
40.12 FUNDO MUNIC. DES. AÇOES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0102 ATENDIMENTO AO CIDADAO
40.13 FUNDO MUNI. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	14	DIREITOS DA CIDADANIA	423	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0032 POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE
40.14 FUNDO MUNI. DO IDOSO DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	241	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0105 POLITICA DO IDOSO
40.15 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0102 ATENDIMENTO AO CIDADAO
41.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E RELACOES INSTITUCIONAIS					
41.10 GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	131	COMUNICACAO SOCIAL	0049 DIVULGACAO OFICIAL
49.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
49.10 SUPERVISAO DA SECRETARIA DE GESTAO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0078 OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000 OPERACOES ESPECIAIS
49.11 SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	28	ENCARGOS ESPECIAIS	841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA	0000 OPERACOES ESPECIAIS
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0000 OPERACOES ESPECIAIS
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	0000 OPERACOES ESPECIAIS
	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 RESERVA DE CONTIGENCIA
30.00 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS					
30.10 FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	13	CULTURA	391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0093 ADMINISTRACAO GERAL - FAMS
31.00 FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS					
31.10 FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0094 ADMINISTRACAO GERAL - FUPES
32.00 INST.PREV.SOCIAL.PUBL.MUNIC.SANTOS					
32.10 ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	09	PREVENDICIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0093 ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000 OPERACOES ESPECIAIS
32.11 FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	09	PREVENDICIA SOCIAL	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0055 PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000 OPERACOES ESPECIAIS
	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS	9999 RESERVA DE CONTIGENCIA
33.00 CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS					
33.10 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAÚDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0029 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA
33.10 ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAÚDE	28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000 ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAÚDE
34.00 FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS					
34.10 FUNDACAO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	19	CIENCIA E TECNOLOGIA	573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	0104 ADMINISTRACAO GERAL - FPTS

LDO 2020
Resumo por Órgãos Executores e Categorias Econômicas

Órgão	Descrição	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
9	CAMARA MUNICIPAL	87.570.000	11.200.000	0	98.770.000
10	EXECUTIVO	3.619.000	12.000	0	3.631.000
12	SECRETARIA DE FINANCAS	12.982.000	124.000	0	13.106.000
13	SECRETARIA DE GESTAO	16.769.000	2.640.000	0	19.409.000
14	SECRETARIA DE EDUCACAO	618.766.000	2.354.000	0	621.120.000
15	SECRETARIA DE SAUDE	688.559.000	8.751.000	0	697.310.000
17	SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES	9.914.000	189.010.000	0	198.924.000
18	SECRETARIA DE TURISMO	2.878.000	5.000	0	2.883.000
19	SECRETARIA DE ESPORTES	3.409.000	24.000	0	3.433.000
20	SECRETARIA DE CULTURA	7.489.000	9.000	0	7.498.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.269.440	3.038.560	0	4.308.000
23	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.772.000	1.518.000	0	12.290.000
24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	78.457.000	51.000	0	78.508.000
27	SECRETARIA DE SEGURANCA	4.024.000	5.000	0	4.029.000
29	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	185.590.000	2.584.000	0	188.174.000
30	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	2.162.000	3.000	0	2.165.000
31	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	3.813.000	40.000	0	3.853.000
32	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	366.753.000	12.000	64.554.000	431.319.000
33	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	88.629.000	181.000	0	88.810.000
34	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	1.102.000	29.000	0	1.131.000
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	708.000	2.000	0	710.000
37	OUVIDORIA, TRANSPARENCIA E CONTROLE	496.000	47.000	0	543.000
39	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUARIOS, INDUSTRIA E COMERCIO	133.000	1.000	0	134.000
40	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	70.455.000	590.000	0	71.045.000
49	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	503.313.000	41.113.000	1.000.000	545.426.000
41	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL E RELACOES INSTITUCIONAIS	14.591.000	10.000	0	14.601.000



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Unidade Gestora	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL				
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
NÃO HÁ	Não Há	0	0		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIR	NAO HA	Não Há	0	6.000,00
0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P. CET)	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
				Total	7.000,00
Unidade Gestora	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL				
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
SUPORTE AO GABINETE, DEPTOS E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	11	11		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNI	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	13	65.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	13	1.115.000,00
2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL	ENTIDADES ATENDIDAS	Unidade	34	520.000,00
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL	CONSELHOS	Unidade	5	1.000,00
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES	Nº CONSELHEIROS	Unidade	15	1.400.000,00
				Total	3.102.000,00
Unidade Gestora	TOTAL GERAL DA U.G. GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS: 3.109.000,00				
Programa	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL				
Objetivo					
Público Alvo					
Justificativa					



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.

Indicadores		Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras	2020	2020
2022	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEI	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	1	1	1	4.000,00
						Total	4.000,00

Unidade Gestora	1012 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DO VICE-PREFEITO: 4.000,00
Programa	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
Objetivo	APOIAR E ESTABELECER PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.		
Público Alvo	POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, COM PROJETOS QUE OS CAPACITEM A GERAR RENDA.		
Justificativa	MELHORAR OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO		
Indicadores			
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente
NUMEROS DE PROGRAMAS SOCIAIS		Unidade	7
			7
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida
2042	ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIED	PROGRAMAS SOCIAIS	Unidade
			Total
			518.000,00

Unidade Gestora	1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE: 518.000,00
Programa	0098 - ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO		
Objetivo	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, A MODERNIZAÇÃO E A JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E A TRANSPARÊNCIA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES.		
Público Alvo	CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA DE SANTOS.		
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE, ATENDIMENTO A TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS.		
Indicadores			
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente
QUANTIDADE DE ORGAOS ORÇAMENTARIOS ATENDIDOS		Unidade	26
EVOLUCAO DA RECEITA PROPRIA		Porcentagem	3,87
			4,00
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade
1290	PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - OBRAS PMAT	PROJETOS	Unidade
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade
			Total
			6.667.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2049	ADMINIST GABINETE SECRET FINANCAS E UNID	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	45	226.000,00
2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP	NAO HA	Não Há	0	92.000,00
2057	DESPESAS BANCARIAS	NAO HA	Não Há	0	6.000.000,00
2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTAR	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	Unidade	2	91.000,00
				Total	13.106.000,00

Unidade Gestora	1310 - GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA: 13.106.000,00
Programa	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES		
Objetivo	GESTÃO DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA, FORMAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA INTERNA, LICITAÇÃO E SUPRIMENTOS E OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.		
Público Alvo	MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL.		
Justificativa	GERENCIAR OS RECURSOS DE MODO EFICAZ E ECONÔMICO, ATENDENDO AO MUNICÍPIO E PESSOAL INTERNO, BEM COMO DAR CONDIÇÕES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CUMPRIREM O SEU PAPEL INSTITUCIONAL, VISANDO A MISSÃO DA PREFEITURA.		

Indicadores		Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO - LIMPEZA DO PAÇO		Porcentagem	95,59	95	
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA		Porcentagem	85,68	90	
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AO PROGR. TREINAMENTO EM SEGURANÇA		Porcentagem	6,86	10	
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DO SERVICOS DA FROTA MUNICIPAL		Porcentagem	90,2	90	
PRECO ESTIMADO X REALIZADO NAS COMPRAS		Porcentagem	23,36	23	
AVALIACAO EXCELENTE/OTIMO/BOM NO ATENDIMENTO POUATEMPO		Porcentagem	99,27	99	
SERVIDORES PERICIDIOS		Unidade	16811	15500	
TEMPO MEDIO DE ATENDIMENTO NO POUATEMPO		Minutos	4,01	4,3	
TOTAL DE LICENCIAS MEDICAS		Porcentagem	14,1	10	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	1	1.000.000,00
1950	IMPLEMENTACAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERAC	CCO INSTALADO	Porcentagem	100	1.000.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	35	15.110.000,00
2126	PREMIOS DE SEGUROS	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	14.000,00
2132	ADMINISTR GABINETE SECRET SEGES E UNID S	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	5	985.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	19	1.300.000,00
				Total	19.409.000,00

Unidade Gestora	1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS: 19.409.000,00
Programa	0020 - EDUCACAO BASICA		
Objetivo	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.		
Público Alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL		



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Justificativa		OFERECER ESPAÇOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UME'S FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FÍSICOS E EDUCACIONAIS.			
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida		Índice mais Recente	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL		Unidade		43	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL		Unidade		1	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL		Unidade		39	
Código	Ação	Produtos			Unidade de Medida
1190	CONST. AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			Unidade
1200	CONST. AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL			Unidade
1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES EDUC	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS			Unidade
2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL	% DE SERVIDORES ATENDIDOS			Porcentagem
2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL	% DE SERVIDORES ATENDIDOS			Porcentagem
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL FUNDAMENTAL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS			Porcentagem
2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOALENINO INFANTIL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS			Porcentagem
2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL	NUMERO DE UME'S INFANTIL			Unidade
2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			Unidade
2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL			Unidade
2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			Unidade
2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA E INFANTIL	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL			Unidade
2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			Unidade
2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL			Unidade
2084	ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNI	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS			Unidade
2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			Unidade
2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEINFANTIL	NUMERO DE UME'S E UMEE ATENDIDAS INFANTIL			Unidade
2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E.MAT.PERM.	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			Unidade
2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PEEDUCACAO ESPECIAL	NUMERO DE UMEE ATENDIDAS ESPECIAL			Unidade
2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL	UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E CONVENIADAS			Unidade
2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL	% DE SERVIDORES ATENDIDOS			Porcentagem
2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME	CONTRATOS			Unidade
2170	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL			Unidade
2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI	CONTRATOS			Unidade
2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	% DE ALUNOS ATENDIDOS			Porcentagem
2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	% DE ALUNOS ATENDIDOS			Porcentagem
2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL	ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTAL			Unidade
2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL	ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL			Unidade
2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL	ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL			Unidade
2259	SUBVENCOES - APM	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			Unidade
2260	SUBVENCOES APM - INFANTIL E CRECHES	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL			Unidade
2261	SUBVENCOES APM - ESPECIAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL			Unidade
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMACAO AO PUBLICO			Porcentagem
2321	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUND	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS			Unidade
2322	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFRA	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS			Unidade
3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL			Unidade
3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL			Unidade

Indicadores		MUNICÍPIO DE SANTOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020 Consolidado			
--------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA: 455.074.000,00					
Unidade Gestora	1411 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0020 - EDUCACAO BASICA				
Objetivo	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.				
Público Alvo	POPULAÇÃO EM GERAL (MUNICÍPIES E MORADORES)				
Justificativa	OFERECER ESPAÇOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UME'S FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FÍSICOS E EDUCACIONAIS.				
Indicadores		Índice mais Recente			
Descrição		Unidade de Medida		Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL		Unidade		43	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL		Unidade		39	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL		Unidade		1	
Código	Ação	Produtos			Unidade de Medida
1193	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO FUND	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL			Unidade
1194	PROJETOS,OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INF	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL			Unidade
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL FUNDAMENTAL	PERCENTUAL FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS			Porcentagem
2193	MANTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S FUNDAMENTAL			Unidade
2194	MANTENCAO DO ENSINO INFANTIL	NUMERO DE UME'S INFANTIL			Unidade
				Total	166.000.000,00

Unidade Gestora	1412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
				2020	2020
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU: 166.000.000,00					
Unidade Gestora	0020 - EDUCACAO BASICA				
Programa	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTERIO PUBLICO.				
Objetivo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL				
Público Alvo	OFERECER ESPAÇOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UME'S FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FÍSICOS E EDUCACIONAIS.				
Indicadores		Índice mais Recente			
Descrição		Unidade de Medida		Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL		1		1	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL		43		43	
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL		39		39	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E.	NUMERO TOTAL DE UME'S	Unidade	81	46.000,00
				Total	46.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Unidade Gestora		TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				46.000,00
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
Público Alvo	NÃO HÁ				
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ			Não Há	0	0
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
0050	FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DO ESTIVADORES	NÃO HÁ		Não Há	2.100.000,00
				Total	2.100.000,00
Unidade Gestora		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0030 - CONVENIOS DE SAUDE				
Objetivo	CELEBRAR CONVÉNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE				
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
Justificativa	OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA				
Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
CONVÉNIOS CELEBRADOS			Unidade	2	5
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1180	CONVÉNIOS DE SAÚDE	CONVÉNIOS EM EXECUÇÃO		Unidade	2
2128	CONVÉNIOS DE SAÚDE	CONVÉNIOS EM EXECUÇÃO		Unidade	5
				Total	60.500.000,00
Unidade Gestora		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
Objetivo	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE				
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
Justificativa	ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLÍTICAS LOCAIS				
Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAÚDE			Unidade	443	420
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2099	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFAB	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS		Unidade	52896308
2553	MANDADOS JUDICIAIS / MEDICAMENTOS E INSUMOS NÃO PACTUADOS	PACIENTES ATENDIDOS		Unidade	200
				Total	6.920.000,00
Unidade Gestora		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0057 - ATENCAO BASICA				
Objetivo	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA				
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
Justificativa	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS				
Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA			Unidade	32	37
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM- AB	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS		Unidade	6672755
2121	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - AB	PROCEDIMENTOS		Unidade	1400000
2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	PROCEDIMENTOS		Unidade	55522
2327	PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	SERVIDORES		Unidade	1060
2534	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATEGIA SAÚDEDA FAMÍLIA - ESF	EQUIPES DE SAÚDE IMPLANTADAS		Unidade	47
3150	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS		Unidade	5
				Total	115.397.000,00
Unidade Gestora		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Objetivo	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVÉS DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE - RAS				
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
Justificativa	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS				
Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC			Unidade	37	39
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APAC DE TRS NA REDE CONVENIADA DE PREST. SUS - N° APAC		Unidade	2060
2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM- MAC	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS		Unidade	10403319
2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC	PROCEDIMENTOS HOSP. ALTA COMPLEX. NA REDE CONVENIADA DE PREST. SUS - N° DE		Unidade	1733
2117	REDES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E PRONTO	PROCEDIMENTOS		Unidade	1128932
2120	SAÚDE DO TRABALHADOR	PACIENTES ATENDIDOS		Unidade	10110
2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC	SERVIDORES		Unidade	1539
2338	SUBVENÇÕES - SAÚDE	ENTIDADES SUBVENCIONADAS		Unidade	12
2555	REDE SAMU / CENTRAL REGULAÇÃO 192	PACIENTES ATENDIDOS		Unidade	37440
				Total	3.000.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PROCEDIMENTOS	Unidade	192893	2.750.000,00
2537	REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL / MENTAL	PROCEDIMENTOS	Unidade	215000	4.700.000,00
2542	REDE DE ATENÇÃO DOMICILIAR / MELHOR EM CASA	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	1052	1.472.000,00
2554	REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA/ ATENDIMENTO HOSPITALAR /	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS RUE DE PRESTADORES COM CONTRATO DE GESTÃO	Porcentagem	85	96.001.000,00
2642	REDE CEGONHA	PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE O TOTAL DE PARTOS	Porcentagem	69	232.000,00
3130	REDE DE MAC - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Unidade	5	100.000,00
			Total		396.115.000,00

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE	
Objetivo	GARANTIR AÇÕES VOLTADA PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL	
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO	
Justificativa	AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAUDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.	

Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE VIGILÂNCIA			Unidade	11	11
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2115	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	METAS DE VACINAÇÃO	Porcentagem	95	2.019.000,00
2119	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROCEDIMENTOS	Unidade	36048	220.000,00
2124	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DAS IST..._HIV/AIDS, HEPATITES VIRais E	PROCEDIMENTOS	Unidade	264814	1.050.000,00
2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SERVIDORES	Unidade	349	30.000.000,00
3120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Unidade	2	20.000,00
			Total		33.309.000,00

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	
Objetivo	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO	
Justificativa	NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	

Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
PROJETOS CELEBRADOS			Unidade	5	5
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1551	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	1	500.000,00
1552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	1	500.000,00
2552	INVESTIMENTO NA REDE AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	10	2.500.000,00
2579	INVESTIMENTO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	5	1.500.000,00
			Total		5.000.000,00

Unidade Gestora	1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
------------------------	---------------------------------	--------------------------------------------------

Município de Santos					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO					
EXERCÍCIO 2020					
Consolidado					
Programa	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS				
Objetivo	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO RELACIONADAS A ÁREA DA SAÚDE				
Público Alvo	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
Justificativa	AÇÕES DE GESTÃO, INCLUIDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.				
Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
UNIDADES ADMINISTRADAS			Unidade	57	56
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1550	GAB. E UNID. ADM - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRUTURADAS	Unidade	2	2.000,00
2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	Unidade	143	11.695.000,00
2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM	SERVIDORES	Unidade	381	37.412.000,00
2543	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	Unidade	90	1.250.000,00
2580	EDUCAÇÃO CONTINUADA	SERVIDORES CAPACITADOS	Unidade	1600	710.000,00
4900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	NÃO HÁ	Não Há	0	5.000,00
5900	EMENDAS DE VEREADORES DESTINADAS A SAÚDE	NÃO HÁ	Não Há	0	1.000,00
			Total		51.075.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:	670.416.000,00				
Unidade Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL				
Programa	0072 - OPERAÇOES DIVERSAS - SAUDE				
Objetivo	EFEITUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Público Alvo	NÃO HÁ				
Justificativa	ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.				
Indicadores					
Descrição			Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ			Não Há	0	0
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2325	INATIVOS / OPERAÇOES DIVERSAS - SAUDE	NÃO HÁ	Não Há	0	26.894.000,00
			Total		26.894.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. OPERAÇOES DIVERSAS - SAUDE:	26.894.000,00
Unidade Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	1710 - GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, PLANO VIÁRIO, CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO. PLANEJAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARRES.
Público Alvo	MUNICÍPIES
Justificativa	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS OFERECENDO NOVAS E MELHORES OPÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	3	121.000.000,00
1780	DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBL	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
1800	REVITALIZACAO URBANA	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	100.000,00
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PUDE MATERIAIS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Unidade	1	6.259.000,00
2254	MATERIAL ESTOCABEL, ACESSORIOS E UNIFORMALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	1.000,00
2263	ADM. DO GAB. DA SIEDI E UNIDADES SUBORDI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35	315.000,00
3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	5	51.000.000,00
				Total	179.676.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS: 179.676.000,00

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora	1711 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS
Programa	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A.
Público Alvo	EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS
Justificativa	MUNICIPES
	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICIPES E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO.

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
				Total	2.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS: 2.000,00

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora	1712 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP
Programa	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
Objetivo	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A.
Público Alvo	EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS
Justificativa	MUNICIPES
	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICIPES E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO.

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÃO HÁ	Não Há	0,00	0,00

Indicadores

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-	UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	665	16.006.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	431	3.240.000,00
				Total	19.246.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP: 19.246.000,00

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora	1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA
Programa	0043 - PROMOCAO DO TURISMO
Objetivo	FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
Público Alvo	MUNICIPES E TURISTAS
Justificativa	DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDENADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO EMPREGO, RENDA E IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO.

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIPI	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	176.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	51.000,00
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	Unidade	15	380.000,00
2156	ADMINIST GABINETE SECRET TURISMO E UNID	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	3	1.374.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	2	500.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE				100.000,00
				Total	2.582.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA: 2.582.000,00

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora	1811 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO
Programa	0043 - PROMOCAO DO TURISMO
Objetivo	FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
Público Alvo	MUNICIPES E TURISTAS.
Justificativa	DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDENADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO EMPREGO, RENDA E IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO.

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
NÚMERO DE AÇÕES VISANDO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS, REALIZADOS COM APOIO DA SECRETARIA DE TURISMO	Unidade	15		15	
	Unidade	10		10	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	Unidade	7	181.000,00
2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	3	119.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4	1.000,00
			Total		301.000,00

Unidade Gestora	1910 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA	TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO:	301.000,00
Programa	0031 - PROMOCOES ESPORTIVAS	Unidade Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL
Objetivo	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ENTRE OUTROS.		
Público Alvo	TODOS OS MUNICÍPIOS.		
Justificativa	GARANTIR AO MUNICIPE ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.		

Indicadores		Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	2	2.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	9	1.185.000,00
2028	ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	36	1.763.000,00
2160	PROMOCOES ESPORTIVAS	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Unidade	394	391.000,00
2229	SUBVENCAO ESPORTIVA	NÚMERO DE SUBVENÇÕES	Unidade	19	2.000,00
			Total		3.343.000,00

Unidade Gestora	1911 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA:	3.343.000,00
Programa	0031 - PROMOCOES ESPORTIVAS	Unidade Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL
Objetivo	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ENTRE OUTROS.		
Público Alvo	TODOS OS MUNICÍPIOS.		
Justificativa	GARANTIR AO MUNICIPE ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.		

Indicadores		Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2164	ADMINIST FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	36	90.000,00
			Total		90.000,00

Unidade Gestora	2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN	TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE:	90.000,00
		Unidade Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL

Indicadores		Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	5	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	12	727.055,00
2167	ADMINIST GABINETE SECRET CULTURA E UNID	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	46	458.000,00
2173	PROMOCOES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	Unidade	50	4.911.668,00
2180	MANUTENCAO DE CONSELHOS - CULTURA	NUMERO DE CONSELHOS	Unidade	2	1.000,00
2182	SUBVENCOES - CULTURA	NUMERO DE SUBVENCÕES	Unidade	7	848.277,00
			Total		6.947.000,00

Unidade Gestora	2011 - FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA	TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN:	6.947.000,00
Programa	0046 - PROMOCAO DA CULTURA	Unidade Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL
Objetivo	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO DEMOCRÁTICO À ARTE E CULTURA. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.		
Público Alvo	GERENCIAR EQUIPAMENTOS, PROMOVER CURSOS E OFICINAS, ORGANIZAR EVENTOS, FOMENTAR A PESQUISA CULTURAL.		
Justificativa	MUNICÍPIOS EM GERAL		
	IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS.		
	DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.		

Indicadores		Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1177	FACULT - OBRAS	DESCONTINUADO	Unidade	0	1.000,00
2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT	NUMERO DE EVENTOS ONERADOS	Unidade	156	550.000,00
			Total		551.000,00

Unidade Gestora	2110 - GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA:	551.000,00
Programa	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	Unidade Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL
Objetivo	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.		



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Público Alvo	MUNICIPE
Justificativa	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA E GERIR O GEOREFERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES URBANAS, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

Indicadores		Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras	
1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	NUMERO DE PROJETOS		Unidade	06	06	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS		Unidade	5	5	
2137	ADM.GAB.SECRET.DESENVOLVIM. URBANO E UNI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS		Unidade	15	96.560,00	
				Total		1.237.000,00	

		TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS:		1.237.000,00	
Unidade Gestora	2111 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS				
Objetivo	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				

Público Alvo
Justificativa
MUNICIPE
PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA E GERIR O GEOREFERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES URBANAS, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.

Indicadores		Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras	
1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIOS	NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	2.000.000,00	
4503	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIOS	NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	1.071.000,00	
				Total		3.071.000,00	

		TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS:		3.071.000,00	
Unidade Gestora	2310 - GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILÍBrio ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS. PROMOVER GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SOLIDOS. DAR SUPORTE FINANCEIRO A SEMAM/ UNIDADES SUBORDINADAS.				

Público Alvo
Justificativa
POPULAÇÃO.
FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSUMO CONSCIENTE, SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM RELAÇÃO AS DESPESAS NECESSÁRIAS EM GERAL - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES AQUÁRIO, JARDIM BOTÂNICO E ORQUÍDARIO, FUNDOS E CONVÉNIOS AMBIENTAIS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, BEM COMO DE ÁRVORES ENTRE OUTROS. INCENTIVAR A POSSE RESPONSÁVEL E APOIAR OS PROJETOS RELATIVOS AO BEM ESTAR ANIMAL.

		TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA:		6.989.000,00	
Unidade Gestora	2311 - FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				
Objetivo	ASSEGURAR A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL E DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, VISANDO À DEFINIÇÃO DE PRINCÍPIOS E AÇÕES QUE INTEGRARÃO A AGENDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL EM SANTOS.				

Público Alvo
Justificativa
POPULAÇÃO.
PROMOVER E DEFENDER OS DIREITOS E AS OBRIGAÇÕES VINCULADAS À PROTEÇÃO DA VIDA ANIMAL, OPINANDO E PROPONDENDO SOLUÇÕES ÀS DENÚNCIAS SOBRE QUESTÕES À VIOLAÇÃO DE TAIS DIREITOS. SUPERVISORIAR E AVALAR A IMPLEMENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DOS PRINCÍPIOS E DAS AÇÕES DA AGENDA MUNICIPAL PARA A PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, BEM COMO ORGANIZAR PROGRAMAS DE CONCIENTIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO VOLTADOS A SOCIEDADE EM GERAL, DENTRO DA PERSPECTIVA DE DEFESA DA VIDA ANIMAL.

		Indicadores	Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras		
1941	PROJETOS DO FUBEM	NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	3.000,00		
2961	ATIVIDADES DO FUBEM	NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	97.000,00		
				Total		100.000,00		

		TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL:		100.000,00	
Unidade Gestora	2312 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL				
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILÍBrio ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS.				



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Público Alvo	POPULAÇÃO.
Justificativa	FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSUMO CONSCIENTE, SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM RELAÇÃO AS DESPESAS NECESSÁRIAS EM GERAL - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, APOIO AOS PARQUES, FUNDOS E CONVÉNIOS AMBIENTAIS; RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS, CONFORME A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DE DOMÍNIO PÚBLICO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, TAIS COMO EROSÃO, ENCASTAS DE MORROS E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	5	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas
1942	PROJETOS DO FMPRMA	NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1
4501	ATIVIDADES DO FMPRMA	NUMERO DE PROJETOS		Unidade	4
				Total	2.001.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE:**2.001.000,00**

Unidade Gestora	2313 - FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0052 - CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	
Objetivo	ASSEGURAR O EQUILIBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO, BEM COMO PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO, INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	

Público Alvo
Justificativa
 POPULAÇÃO.
 OS RECURSOS INTEGRANTES DO FEPAR SERÃO DESTINADOS A AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS, EM ESPECIAL: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E ACERVO; INVESTIMENTOS EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; AQUISIÇÃO DE BENS E MÓVEIS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS PARQUES MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SEMAM E DEMAIS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL.

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE PROJETOS		Unidade	1	3	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas
1921	PROJETOS DO FEPAR	NUMERO DE PROJETOS		Unidade	3
2921	ATIVIDADES DO FEPAR	NUMERO DE ATIVIDADES		Unidade	7
				Total	3.200.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PARQUES:**3.200.000,00**

Unidade Gestora	2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS DESTINADO AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATORIOS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES DE PEQUENO VALOR.	

Público Alvo
Justificativa
 NÃO HÁ
 CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NÃO HÁ		Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas

MUNICÍPIO DE SANTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	NAO HA		Não Há	0
0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES	NAO HA		Não Há	1.000,00
0038	DESAPROPRIAÇAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS	NAO HA		Não Há	1.000,00
0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR	NAO HA		Não Há	16.000.000,00
				Total	76.357.000,00

Unidade Gestora**2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA**

Programa	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Objetivo	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	
Público Alvo	MUNICIPE	

Justificativa
 INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE CONVÉNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO.

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
ATENDIMENTO AO PUBLICO		Unidade	176.054	177.000	
EXECUÇOES FISCAIS		Unidade	34.900	35.000	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas
1140	EXECUÇAO DE OBRAS PUBLICAS	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS		Unidade	0
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS		Unidade	5
2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E U	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS		Unidade	16
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS		Porcentagem	100
				Total	2.151.000,00

Unidade Gestora**2710 - GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA**

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
				2020	2020
0101	GESTAO DE ACES MUNICIPAIS EM SEGURANCA			Unidade	1.000,00
	OTIMIZAR A OPERAÇÃO VERÃO NOS TERMOS DO CONVÉNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. FORNECER AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E APOIAR OS CONSELHOS DE SEGURANÇA DE BAIRRO.			Unidade	1.500.000,00
	TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA VISAM ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO SANTISTA, ZELANDO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ESTABELECENDO A ORDEM E A SEGURANÇA DO CIDADÃO.			Unidade	150.000,00
	BUSCANDO COLABORAR COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS, VISANDO AÇÕES QUE BUSQUEM MINIMIZAR A VIOLENCIA E A INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICÍPIES E TURISTAS EM NOSSA CIDADE.			Porcentagem	500.000,00
				Total	2.151.000,00

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS SUBMETIDOS A APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		Unidade	0	120	
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS HABILITADOS PARA PORTAREM ARMAS DE FOGO		Unidade	0	280	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas
1130	CONST, AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS		Unidade	1
2019	ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID S	UNIDADES ATENDIDAS		Unidade	4
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS		Unidade	8
				Total	1.881.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas		Metas Financeiras
				2020	2020	2020
2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	6	1.719.000,00	
2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	7	1.000,00	
2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	20	367.000,00	
				Total		4.008.000,00

Unidade Gestora	2710 - GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0106 - DEFESA CIVIL	
Objetivo	REDUZIR, POR MEIO DE PREVENÇÃO, OS DESASTRES POR CAUSAS NATURAIS NO MUNICÍPIO, BEM COMO AS MORADIAS EM ÁREAS MAPEADAS COMO DE RISCO.	
Público Alvo	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE A POPULAÇÃO FLUTUANTE (TURISTAS) COM FOCO ESPECIAL NOS MORADORES DE ÁREAS DE RISCO.	
Justificativa	PROMOVER A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO FRENTE AOS FENÔMENOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS HISTORICAMENTE IDENTIFICADOS E MAPEADOS NA REGIÃO.	

Indicadores				Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA
Descrição		Unidade de Medida				
CAPACITAÇÃO MUNICIPES P/ ATUAREM EM SUAS COMUNID. NA EVENTUALID. DE EVENTO QUE INDICAÇÃO E ANÁLISE DE OBRAS QUE SEJAM CAP DE RED E MIN OS RISCOS IDENTIFICADOS		Unidade	4000			4400
		Unidade	0			40
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras	
1046	PREVENÇÃO DE DESASTRES	AÇÕES PARA PREVENÇÃO DE DESASTRES	Unidade	3	1.000,00	
2146	PREVENÇÃO DE DESASTRES	ÁREAS VULNERÁVEIS ACOMPANHADAS	Unidade	3	20.000,00	
			Total			21.000,00

		TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA:		4.029.000,00	
Unidade Gestora		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0103 - SERVICOS PÚBLICOS				
Objetivo	IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENV. URBANO E PLANO VIÁRIO, GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA, TELEFONIA DENTRE OUTROS. AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS E MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.				
Público Alvo	POPULAÇÃO EM GERAL (MUNICIPES E VISITANTES)				
Justificativa	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS.				

Indicadores				Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA
Descrição		Unidade de Medida				
NÃO HÁ		Não Há	0			0
NUMERO DE OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS		Unidade	15			15
NUMERO DE SERVICOS DE TAPA BURACO EXECUTADOS		Unidade	5800			5800
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras	
1037	AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	2700	80.000,00	
1038	RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	3000	150.000,00	
1068	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	2100	970.000,00	
1069	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	4000	450.000,00	
1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS	NÚMERO DE OBRAS EXECUTADAS NOS CEMITÉRIOS	Unidade	2	500.000,00	
1262	ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	7000	390.000,00	
			Total			18.000.000,00

		TOTAL GERAL DA U.G. GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS:		188.174.000,00	
Unidade Gestora		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
Público Alvo	NÃO HÁ.				
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida		Índice mais Recente	
NÃO HÁ		Não Há	0		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
0015	PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOL	NÃO HÁ	Não Há	0	331.000,00
			Total		331.000,00

		TOTAL GERAL DA U.G. GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS:		188.174.000,00	
Unidade Gestora		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
Programa	0035 - GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO A TECNOLOGIA E INOVACAO				
Objetivo	INTEGRAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICAS ORIENTADAS À INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE, COM O OBJETIVO DE PRIORIZAR AS AÇÕES CONFORME O PLANO DE GOVERNO				
Público Alvo	APOIO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA				
Justificativa	COORDENAR AÇÕES DE GOVERNO, BUSCANDO UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS RESULTADOS.				
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida		Índice mais Recente	
SUPORTE / APOIO AS SECRETARIAS E UNIDADES DA PMS		Unidade	17		
NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS		Unidade	1		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
			Total		2020



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas		Metas Financeiras
				2020	2020	
1110	CONST. ADEQUA E AMPL. DAS UNID. SEGOV	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	6	1.000,00	
2016	ADM GABINETE SEGOV E UNID SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	6	133.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	1	243.000,00	
2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS	NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	1.000,00	
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NÚMERO DE CONVÉNIOS	Unidade	9	1.000,00	
			Total			379.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS: 710.000,00

Unidade Gestora	3710 - GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0081 - GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	
Objetivo	ESTABELECER UM CANAL DE COMUNICAÇÃO DIRETA ENTRE OS CIDADÃOS E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER E PROCESSAR SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, ELOGIOS SOBRE FATOS PERTINENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., ALÉM DE REALIZAR O CONTROLE INTERNO E A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Público Alvo	MUNICÍPIOS.	
Justificativa	PROMOVER REAL APURAÇÃO DOS FATOS E A OBSERVAÇÃO DAS ATIVIDADES EM TODO E QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO, SOB O PRISMA DA OBEDIÊNCIA ÀS REGRAS DA LEGALIDADE, IMPESSOABILIDADE, PUBLICIDADE E MORALIDADE COM VISTAS À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE QUE CONTRIBUAM PARA A MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.	

Indicadores

Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS - OUVIDORIA PRESENTE	Unidade	714	1000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS POR OUTROS MEIOS	Unidade	11544	4900
NÚMEROS DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (CIDADE ABERTA)	Unidade	1560000	720000
NÚMERO DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO DO ANO CORRENTE	Unidade	4	4
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS - OUVIDORIA MÓVEL	Unidade	682	100
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PESSOALMENTE	Unidade	1046	1000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS POR TELEFONE	Unidade	8056	7000
NÚMERO DE INFORMAÇÕES FORNECIDAS NO ANO CORRENTE	Unidade	722	3000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO ANO CORRENTE	Unidade	6391	21000
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELO SOM	Unidade	3584	7000
NÚMERO DE MEDIAÇÕES DE CONFLITOS	Unidade	144	240

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas		Metas Financeiras
				2020	2020	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	332.000,00	
2106	ADM. GABINETE OTC E UNID. SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Unidade	4	211.000,00	
				Total		543.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS: 543.000,00

Unidade Gestora	3910 - GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0079 - RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Objetivo	ATUAR COMO CANAL DE FOMENTO, INCENTIVO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE SANTISTA NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, TÉCNICOS, TURÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVOS; INCREMENTO DA EMPREGABILIDADE DOS CIDADÃOS E ATRAÇÃO DE EMPREENDEDIMENTOS SUSTENTÁVEIS, QUE AMPLIEM E DINAMIZEM A ECONOMIA DA CIDADE.	

MUNICÍPIO DE SANTOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO			
EXERCÍCIO 2020			
Consolidado			
Público Alvo	ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E UNIVERSIDADES, EMPRESAS E MUNICÍPIOS QUE ESTÃO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES PORTUÁRIAS, DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA REGIÃO.		
Justificativa	INCENTIVAR AS ATIVIDADES PORTUÁRIAS E RETRO-PORTUÁRIAS DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO A COMPETITIVIDADE FRENTE AOS DEMAIS PORTOS DO PAÍS. CONSOLIDAR E ESTREITAR AS RELAÇÕES PORTO-SOCIEDADE COM INTERFACES NOS ASSUNTOS PORTUÁRIOS, FOMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO.		
Indicadores			
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	4
CONVENIOS	Unidade	2	2
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade
2107	ADM. GABINETE SAPIC E UNID. SUBORDINADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NUMERO DE CONVENIOS DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO	Unidade
2962	CENEP	NUMERO DE CURSOS	Unidade
			Total
			134.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS: 134.000,00

Unidade Gestora	4010 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0073 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Objetivo	- PLANEJAR E EXECUTAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO. - PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA. - ARTICULAR AÇÕES E DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS DE DIREITO E CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO.	
Público Alvo	MUNICÍPIOS	
Justificativa	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, PROVENDO ÁS UNIDADES DA SECRETARIA OS MEIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS NECESSÁRIOS, ASSEGURANDO A INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
	- DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS, ELABORANDO E INSTITUINDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CIDADANIA EM CONFORMIDADE COM A DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.	

Indicadores	Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
SECOES, DEPARTAMENTOS E GABINETE		Unidade	80	113
NÚMERO DE VOVÓS INSERIDOS NO PROGRAMA		Unidade	25	40
NÚMERO DE CONTRATOS		Unidade	20	21
NÚMERO DE CONVÉNIOS		Unidade	5	5
NÚMERO DE PESSOAS		Unidade	508	680
NÚMERO DE VEÍCULOS		Unidade	1	5
NÚMERO DE UNIDADES CONST/AMPL/REF		Unidade	1	1
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		Porcentagem	100	100
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas
1521	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EQUIP.	NÚMERO DE UNIDADES	Unidade	101 1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE SERVIDORES	Unidade	600 47.311.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	22 1.330.000,00
2046	MANUT CONSELHO MUNIC DEFICIENTES FÍSICOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Porcentagem	100 3.000,00
2149	MATERIAL ESTOCÁVEL, UNIFORMES E ACESSORI	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100 90.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	3	42.000,00
2188	ADM. GABINETE E UNID. SUBORDINADAS	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/UNIDADES	Unidade	101	448.000,00
2218	PROJETO VOVÔ SABE TUDO	NÚMERO DE VOVÓS	Unidade	25	311.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS	NÚMERO DE CONVÉNIOS	Unidade	7	1.968.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Percentagem	0	1.000,00
2532	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLV. E PARTIDA COMUNIDADE NEGRA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	Percentagem	100	2.000,00
2612	OCA - VIVA LEITE E OUTROS EVENTOS	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS - VIVA LEITE	Percentagem	100	80.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DE PESSOAS (PATR, EST, FTE TRABALHO)	Unidade	20	405.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Percentagem	100	420.000,00
			Total		52.412.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:	52.412.000,00
Unidade Gestora	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa	0064 - PROTECAO SOCIAL BÁSICA
Objetivo	FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR A RUPTURA DE VÍNCULOS FAMILIARES/COMUNITÁRIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFÍCIOS; PROG. DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER O ACESSO AOS DEMAIS SERVIÇOS SETORIAIS
Público Alvo	SOCIEDADE
Justificativa	EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, DO PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO E SOCIALIZAÇÃO E/OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA
			2020	2020	
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS		Unidade	8722		10800
N.º BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		Unidade	9000		10800
N.º AUXÍLIOS CONCEDIDOS		Unidade	252		252
NÚMERO DE CONVÉNIOS		Unidade	6		8

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	12	508.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	5	95.000,00
2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUACAO VULNER	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	10200	2.715.000,00
2205	AUXÍLIOS EVENTUAIS	NUMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	252	121.000,00
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	Nº BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	9600	1.923.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Percentagem	100	1.000,00
			Total		5.363.000,00

Unidade Gestora	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
Objetivo	ROMPER PADRÓES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINSERÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL
Público Alvo	MUNÍCIPE
Justificativa	PROVER ATENÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, VIOLENCIA FÍSICA, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, SITUAÇÃO DE RUA E DE TRABALHO INFANTIL, CUJOS DIREITOS FORAM VIOLADOS OU QUE TENHA OCORRIDO ROMPIMENTO OU FRAGILIDADE DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

MUNICÍPIO DE SANTOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020 Consolidado

Indicadores	
Descrição	Unidade de Medida
POPULAÇÃO DE RUA - N.º ATENDIDOS	Unidade
NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade
NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade
NUMERO DE CONVÉNIOS	Unidade
NÚMERO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS	Unidade

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	5	212.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	4	1.000,00
2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	NÚMERO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	Percentagem	0	1.000,00
2205	AUXÍLIOS EVENTUAIS	NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS	Unidade	1344	60.000,00
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Unidade	1416	475.000,00
2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	2000	1.271.000,00
2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	1500	4.339.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMAÇÃO AO PÚBLICOS	Percentagem	100	2.000,00
			Total		6.361.000,00

Unidade Gestora	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL
Programa	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA
Objetivo	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Público Alvo	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS
Justificativa	GERENCIAMENTO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO PLANEJAMENTO, À CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DOS SERVIÇOS DA REDE, COM DESTAQUE AO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GARANTIA DE PADRÕES DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, FINANCIAMENTO DA REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL E IMPLIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA, GARANTINDO SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO ÓRGÃO E TRANSPARENCIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Indicadores	
Descrição	Unidade de Medida
NUMERO DE REFEIÇÕES/ANO	Unidade
% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Percentagem
MANUTENCAO DOS SERVICOS	Percentagem
NUMERO DE CONTRATOS	Unidade
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.	Unidade
NUMERO DE PESSOAS (PAT, EST, BOLSISTAS)	Unidade
NUMERO DE VEÍCULOS	Unidade

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
1120	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA	Unidade	4	1.000,00
2026	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	37	3.602.000,00
2149	FROTA MUNICIPAL	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Percentagem	100	90.000,00
2151	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	NÚMERO DE VEÍCULOS	Unidade	2	197.000,00
2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA	% DE FUNCIONÁRIOS CAPACITADOS	Percentagem	80	2.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO	N.º DE REFEIÇÕES/ANO	Unidade	96000	703.000,00
2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Porcentagem	100	136.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	INFORMAÇÃO AO PÚBLICO	Porcentagem	100	1.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DE PATR, ESTÁG E BOLSISTAS	Unidade	55	122.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Porcentagem	100	1.201.000,00
			Total		6.055.000,00

Unidade Gestora	TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	17.779.000,00	
	Descrição	Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	Unidade	1		1	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
2347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	1	4.000,00
			Total		4.000,00

Unidade Gestora	TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS:		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	4.000,00	
	Descrição	Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS	Unidade	1		1	

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	15	716.000,00
2219	FAMILIA ACOLHEDORA	NÚMERO DE BOLSAS MENSais	Unidade	33	83.000,00
3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
			Total		800.000,00

Unidade Gestora	TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE:		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	800.000,00	
	Descrição	Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	0		0	1

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
1944	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	2	3.000,00
			Total		4.000,00

Unidade Gestora	TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS:		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	4.000,00	
	Descrição	Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	0		0	1

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
1279	POLITICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	2	11.000,00
2279	POLITICAS DE JUVENTUDE	NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	2	35.000,00
			Total		46.000,00

Unidade Gestora	TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	46.000,00	
	Descrição	Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	0		0	1

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
			Total		46.000,00

Unidade Gestora	TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	46.000,00	
	Descrição	Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	0		0	1

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
			Total		46.000,00

Unidade Gestora	TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL	46.000,00	
	Descrição	Unidade de Medida		Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA
NÚMERO DE PROJETOS	Unidade	0		0	1

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	
				2020	2020
			Total		46.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Justificativa	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, INFORMATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A CRIAÇÃO DE ELOS ENTRE OUTRAS ORGANIZAÇÕES E SETORES						
Indicadores							
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA		
POSTAGEM ATUALIZADA DIARIAMENTE DO PORTAL ON LINE E DO DIÁRIO OFICIAL		Dia	254		254		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras		
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCAÇÃO	NÚMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	6.926.000,00		
2027	DIARIO OFICIAL (ATOS OFICIAIS)	CONTRATO - ATOS OFICIAIS	Unidade	1	1.200.000,00		
2098	ADM. GABINETE SECOM E UNID. SUBORDINADAS	GABINETES E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	8	75.000,00		
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	CONTRATOS	Unidade	2	6.400.000,00		
				Total	14.601.000,00		
TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS: 14.601.000,00							
Unidade Gestora	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL						
Programa	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO						
Objetivo	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO						
Público Alvo	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.						
Justificativa	EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.						
Indicadores							
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA		
NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS		Unidade	20		20		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras		
0044	CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	2.800.000,00		
2017	PESSOAL E ENCARGOS	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	395.091.000,00		
2151	FROTA MUNICIPAL	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	13.346.000,00		
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	NUMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	7.932.000,00		
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	10.727.000,00		
				Total	429.896.000,00		
TOTAL GERAL DA U.G. SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO: 429.896.000,00							
Unidade Gestora	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL						
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS						
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS.						
Público Alvo	NÃO HÁ.						
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.						
Indicadores							
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA		
NÃO HÁ		Não Há	0		0		

MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras		
0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS	NÃO HÁ	Não Há	0	22.688.000,00		
0017	PASEP	NÃO HÁ	Não Há	0	26.922.000,00		
0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	NÃO HÁ	Não Há	0	39.950.000,00		
0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	NÃO HÁ	Não Há	0	5.650.000,00		
				Total	95.210.000,00		
Unidade Gestora	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL						
Programa	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO						
Objetivo	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO						
Público Alvo	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.						
Justificativa	EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.						
Indicadores							
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA		
NÃO HÁ		Não Há	0		0		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras		
4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	NÃO HÁ	Não Há	0	19.320.000,00		
				Total	19.320.000,00		
Unidade Gestora	Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL						
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Objetivo	ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.						
Público Alvo	NÃO HÁ.						
Justificativa	CUMPRIR EXIGENCIAS LEGAIS.						
Indicadores							
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA		
NÃO HÁ		Não Há	0		0		
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	NÃO HÁ	Não Há	0	1.000.000,00		
				Total	1.000.000,00		
TOTAL GERAL DA U.G. SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS: 115.530.000,00							



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Unidade Gestora	0910 - CAMARA MUNICIPAL	Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS: INDENIZAÇÕES DE ORIGEM ALIMENTAR, TRABALHISTAS, PDE PRONTO PAGAMENTO, DE OUTRAS ESPECIES, DESAPROPRIATÓRIAS E OUTRAS.	
Público Alvo	NAO HA	
Justificativa	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS RELATIVO AOS PRECATÓRIOS.	

Indicadores		Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
		PERCENTUAL DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL-	NAO HA		Não Há	0	100.000,00
				Total		100.000,00

Unidade Gestora	0910 - CAMARA MUNICIPAL	Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL
Programa	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS, DA MESA DIRETORA , GABINETES DOS SR'S VEREADORES, CÂMARA JOVEM, CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA SÉDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.	
Público Alvo	O PODER LEGISLATIVO TEM COMO FUNÇÕES LEGISLAR, FISCALIZAR, CONTROLAR E, PRINCIPALMENTE, REPRESENTAR A POPULAÇÃO, PARA DEFENDER, REIVINDICAR E ATENDER OS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS DA COMUNIDADE LOCAL.	
Justificativa	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE, COM AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROJETOS DE LEI, INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS E DECRETOS, CÂMARA JOVEM, TORNANDO O LEGISLATIVO EQUIPADO, EFICIENTE E EFICAZ DISPONIBILIZANDO O MESMO COM TOTAL TRANSPARÊNCIA NO TRATO DO ORÇAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO INTEIRA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE/CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO E ANEXO.	

Indicadores		Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
		AREA CONSTRUIDA	Metro Quadrado	2941	2941	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	Processos Administrativos e Legislativos		Unidade	1740	22.095.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS	Número de Servidores		Unidade	219	69.075.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE	PUBLICIDADE		Não Há	0	1.500.000,00
3510	CONST. REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/A	Área Construída		Metro Quadrado	2941	6.000.000,00
				Total		98.670.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. CAMARA MUNICIPAL:

98.670.000,00

Unidade Gestora	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAÚDE	Unidade Responsável: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE
Programa	0000 - OPERACOES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	
Público Alvo	NÃO HA	
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

Indicadores		Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
		NÃO HÁ	Não Há	0	0	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
0012	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV	NÃO HÁ		Não Há	0	520.000,00
0013	TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO	NÃO HÁ		Não Há	0	420.000,00
0017	PASEP	NAO HA		Não Há	0	1.000.000,00
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL	NAO HA		Não Há	0	500.000,00
				Total		2.440.000,00

Unidade Gestora	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAÚDE	Unidade Responsável: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE
Programa	0029 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
Objetivo	PROVER AO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FORMA DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS, CLÍNICAS , LABORATÓRIOS E HOSPITAIS, DA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CASA DO SERVIDOR E CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIOS PRÓPRIOS OBJETIVANDO PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.	
Público Alvo	MUTUÁRIOS E DEPENDENTES.	
Justificativa	PROMOVER MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUTUÁRIOS E DEPENDENTES COM A PROMOÇÃO EFICAZ DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	

Indicadores		Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
		GUAS	Unidade	75847	75847	
Código	Ação	Produtos		Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2505	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTA CAPEP E SEUS DEPENDENTES	CONTRATOS		Unidade	1	1.022.000,00
2510	REEMBOLSO DE DESPESAS MEDICAS	GUIAS		Unidade	127162	32.000.000,00
2512	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONTA CAPEP E DEPENDENTES -	MUTUÁRIOS		Unidade	60	70.000,00
2513	ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DADE E SEUS DEPENDENTES -	GUIAS		Unidade	57966	40.970.000,00
2515	ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DADE E SEUS DEPENDENTES -	GUIAS		Unidade	67732	4.200.000,00
2518	GESTÃO DE CUIDADOS INTEGRATIVOS À SAÚDE/ESTAÇÃ DE CUIDADOS	ATENDIMENTOS		Unidade	2680	110.000,00
				Total		78.372.000,00

Unidade Gestora	3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAÚDE	Unidade Responsável: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE
Programa	0091 - ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAÚDE	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A MANUTENCAO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VENCIMENTOS FIXOS E BENEFÍCIOS, LICITAÇÃO E COMPRAS, ASSESSORIA E APOIO AOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.	
Público Alvo	SERVIDORES, EQUIPE DE APOIO, MUTUÁRIOS, DEPENDENTES E PRESTADORES DE SERVIÇO.	



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Justificativa		PROMOVER E MANTER O CONJUNTO DAS ATIVIDADES DE FORMA PERMANENTE COM A MELHORA DA ESTRUTURA E PROCESSOS DE ATENDIMENTO			
Indicadores					
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA
SOLICITADO/ATENDIMENTO		Porcentagem	100		100
VEICULOS		Unidade	1		1
PROJETO CASA DO SERVIDOR		Unidade	1		1
CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL		Unidade	7		7
SERVidores		Unidade	38		38
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1005	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	0	50.000,00
2501	AQUISICAO DE VEICULOS	VEICULO	Unidade	0	1.000,00
2502	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	50	85.000,00
2503	MANUTENCAO DE VEICULOS	MANUTENCAO DE VEICULOS	Unidade	1	1.000,00
2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAÚDE	CONTRATOS	Unidade	7	1.118.000,00
2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	CONTRATO	Unidade	1	81.000,00
2506	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINIS	CESTAS E VALES	Unidade	960	341.000,00
2507	SUBSIDIOS AO TRABALHADOR PARA TRANSPORTE	PASSES	Unidade	15480	65.000,00
2508	AUX. NATALIDADE	SERVidores	Unidade	100	20.000,00
2517	ADMINISTRACAO GERAL	SERVidores	Unidade	35	6.236.000,00
				Total	7.998.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAÚDE:

88.810.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Unidade Gestora	3010 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS				Unidade Responsável: FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS
Programa	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS				
Objetivo	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.				
Público Alvo	ESTUDANTES, PEQUISADORES, O MUNICIPE QUE BUSCA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.				
Justificativa	A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PEQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPACAO DA INSTITUICAO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.				
Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
NUMERO DE EXPOSICOES	Unidade	2			2
NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	Unidade	3			3
NUMERO DE PROJETOS	Unidade	2			2
NUMERO DE PUBLICACOES	Unidade	5			5
NUMERO DE JORNADAS DE MEMORIA E ARQUIVOLOGIA	Unidade	1			1
NUMERO DE SEMINARIOS	Unidade	1			1
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	NÚMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Unidade	2	2.000,00
2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMOSANTOS	NUMERO DE VISITANTES E PEQUISADORES	Unidade	2300	2.163.000,00
				Total	2.165.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS:

2.165.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Unidade Gestora	3110 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS				Unidade Responsável: FUNDACAO PRO-ESPORTE - FUPES
Programa	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES				
Objetivo	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO				
Público Alvo	ATLETAS				
Justificativa	CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO AOS ATLETAS PARTICIPANTES DO "PROJETO ADOTE UM ATLETA", QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, BEM COMO OFERECER ESTRUTURA PARA A PARTICIPAÇÃO DE NOSSAS EQUIPES NESSAS COMPETIÇÕES				
Indicadores					
Descrição	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA		
NUMERO DE ATLETAS ATENDIDOS - PROJETO ADOTE UM ATLETA	Unidade	447			480
MODALIDADES ATENDIDAS	Unidade	42			44
Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
2400	MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES	ATENDIMENTO A UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Unidade	1	1.414.000,00
2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	EQUIPES ESPORTIVAS	Unidade	49	2.439.000,00
				Total	3.853.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS:

3.853.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Unidade Gestora	3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	
Público Alvo	NÃO HÁ	
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos		Metas Físicas	Metas Financeiras
0017	PASEP	NAO HA		Não Há	0
0039	AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS	NAO HA		Não Há	1.000,00
				Total	979.000,00

Unidade Gestora	3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	0092 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - IPREVSANTOS	
Objetivo	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS	
Público Alvo	ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS	
Justificativa	GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N° 592, DE 28/12/2006.	

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos		Metas Físicas	Metas Financeiras
1570	ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS	DESCONTINUADA		Porcentagem	2.000,00
2570	ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS	MANUTENÇÃO ADM. DO IPREVSANTOS		Porcentagem	457.000,00
2573	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIDORES (%)		Porcentagem	2.491.000,00
2574	CONCESSIONÁRIAS - SERVIÇOS PÚBLICOS	UNIDADES ATENDIDAS		Unidade	27.000,00
2575	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOC	CONTRATOS		Unidade	1.993.000,00
				Total	4.979.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS:

5.949.000,00

Unidade Gestora	3211 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.	
Público Alvo	NÃO HÁ	
Justificativa	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.	

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos		Metas Físicas	Metas Financeiras
NÃO HÁ		Não Há	0	0	0

MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Código	Ação	Produtos	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV	NAO HA		Não Há	2.201.000,00
0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN	NAO HA		Não Há	2.000.000,00
				Total	4.201.000,00

Unidade Gestora	3211 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	0055 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS	
Objetivo	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.	
Público Alvo	INATIVOS E PENSIONISTAS	
Justificativa	GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR N° 628, DE 04/04/2008.	

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos		Metas Físicas	Metas Financeiras
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSOES		Unidade	5559	5800	
2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS		Unidade	356.615.000,00
				Total	356.615.000,00

Unidade Gestora	3211 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Unidade Responsável: INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
Programa	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Objetivo	DAR SUPORTE A NOVOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ATRAVES DA CAPITALIZACAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREVSANTOS	
Público Alvo	INATIVOS E PENSIONISTAS	
Justificativa	CUMPRIR EXIGENCIAS LEGAIS .	

Indicadores

Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice ao Final do PPA	
Código	Ação	Produtos		Metas Físicas	Metas Financeiras
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	NAO HA		Não Há	64.554.000,00
				Total	64.554.000,00

TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

425.370.000,00



MUNICÍPIO DE SANTOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020
Consolidado

Unidade Gestora	3410 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS			Unidade Responsável: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS							
Programa	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS										
Objetivo	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E À EDUCAÇÃO DESTINADAS À COMUNIDADE.										
Público Alvo	EMPREendedores, PESQUISADORES E ESTUDANTES										
Justificativa	CONSOLIDAR MARCA DIFERENCIAL DE SANTOS COMO CIDADE DA TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO.										
Indicadores											
Descrição		Unidade de Medida	Índice mais Recente		Índice ao Final do PPA						
EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLÓGICO		Unidade	8		8						
CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA		Unidade	11		11						
PROJETOS RECEBIDOS E ANALISADOS		Unidade	5		5						
Código	Ação	Produtos			Unidade de Medida	Metas Físicas					
3520	PROJETOS DA FPTS	NUMERO DE PROJETOS LOGMOB			Unidade	2020					
4520	ADMINISTRACAO DA FPTS	NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO			Unidade	1					
					Total	1.131.000,00					
TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS:						1.131.000,00					
TOTAL GERAL:						3.113.130.000,00					

MUNICÍPIO DE SANTOS

LDO 2020

PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO

PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019

GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

FONTE: 01-TESOURO

PROJETO ATIVIDADE: 1038 - RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190704 -						
2019.29.2910.15.452.0103.1038.449039.0.011	20190704	4996			28/02/2019	6.719,11
Histórico: 29- ARP 157/18, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ETC. EM VIAS PUBLICAS// PL 70691/17-76// VIG.: 15/03/19.*						
						6.719,11
TOTAL GERAL						6.719,11

EMPENHO POR PERÍODO

PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019

GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL

FONTE: 01-TESOURO

PROJETO ATIVIDADE: 1068 - M - SUBPREFEITURA DOS MORROS

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190706 -					
2019.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20190706	2903		29/01/2019	92.382,17
Histórico: 29- PREST. SERV. DE COBERTURA/ADEQUAÇÃO DOS ALOJAMENTOS NA R 03 TRAVESSA 4 - MORRO VILA PROGRESSO.*					
2019.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20190706	3304		05/02/2019	144.202,79
Histórico: 29/CONTRATO DE EXEC. DE REFORMA DA PRAÇA VILA VITORIA MRO DA VILA VITORIO - INCLUSO MOB E MATERIAL - VG. 06 MESES**					
2019.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20190706	334		02/01/2019	69.819,11
Histórico: 29- EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO , ETC. NA RUA 04, Nº 2035 - MORRO DO PACHECO// VIG.: 180 DIAS.*					
2019.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011	20190706	4746		25/02/2019	80.694,55
Histórico: 29/R CONTRATO DE EFOMA DA PÇA GUADALAJARA - MORRO NOVA CINTRA - VG. 06 MESES*					
					387.098,62
Ficha: 20190707 -					
2019.29.2910.15.452.0103.1068.449051.99.01	20190707	6013		22/03/2019	44.830,32
Histórico: 29/CONTRATO DE REFORMA DA PRAÇA BRASIL - MORRO SAO BENTO INCLUSO MOB , MATERIAL E EQUIP. - VG. 06 MESES**					
					44.830,32
TOTAL GERAL					431.928,94

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO**PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019****GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL****FONTE: 01-TESOURO****PROJETO ATIVIDADE: 1069 - ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE**

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190709 -						
2019.29.2910.15.452.0103.1069.449039.0.011	20190709	1590			02/01/2019	98.095,34
Histórico: 29- EMP. COMP. NE 14428/18- ARP 157/18, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ETC. EM VIAS PUBLICAS// PL 70691/17-76// VIG.: 15/03/19.*						
2019.29.2910.15.452.0103.1069.449039.0.011	20190709	1612			02/01/2019	32.802,67
Histórico: 29- EMP. COMPL NE 16501/18- ARP 157/18, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ETC. EM VIAS PUBLICAS// PL 70691/17-76// VIG.: 15/03/19.*						
2019.29.2910.15.452.0103.1069.449039.0.011	20190709	2102			04/01/2019	12.290,19
Histórico: 29- ARP 157/18, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ETC. EM VIAS PUBLICAS// PL 70691/17-76// VIG.: 15/03/19.*						
2019.29.2910.15.452.0103.1069.449039.0.011	20190709	5137			01/03/2019	36.753,59
Histórico: 29- ARP 157/18, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ETC. EM VIAS PUBLICAS// PL 70691/17-76// VIG.: 15/03/19.**						
2019.29.2910.15.452.0103.1069.449039.0.011	20190709	5145			01/03/2019	38.573,67
Histórico: 29- ARP 157/18, PREST. SERV. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, ETC. EM VIAS PUBLICAS// PL 70691/17-76// VIG.: 15/03/19.*						
						218.515,46
Ficha: 20191339 -						
	20191339	6254			27/03/2019	12.810,63
Histórico: 29/DEVOL. REPASSE CEF/PMS 1031751-50-PASSEIOS-ZN*						
						12.810,63
TOTAL GERAL						231.326,09

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO**PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019****GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL****FONTE: 01-TESOURO****PROJETO ATIVIDADE: 1140 - EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS**

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190055 -					
2019.12.1210.04.122.0098.1140.449051.99.01	20190055	1008		02/01/2019	102.480,54
Histórico: 12/ARP.042/18 - SERV. DE MANUT.PREVENTIVA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS- LOTE 03 /PL.51608/17 - VG. 10/01/19*					
2019.12.1210.04.122.0098.1140.449051.99.01	20190055	2273		22/01/2019	297.470,98
Histórico: 18/CPL. 13656/18 - CT.402/18 EXEC. ADEQUACAO DE ACESSIBILIDADE NO MERCADO MUNICIPAL - VG. 15/10/19**					
					399.951,52
Ficha: 20191191 -					
2019.17.1710.15.451.0100.1140.449051.99.01	20191191	1575		02/01/2019	1.237.142,54
Histórico: 17- CT 116/18 REFORMA DO PREDIO DA PROFISC - VG. 01/10/20**					
					1.237.142,54
Ficha: 20191239 -					
2019.19.1910.27.812.0031.1140.449051.99.01	20191239	2761		25/01/2019	25.119,10
Histórico: 19/REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA DE SURF - POSTO 3 - VIG. 10 MESES.*					
					25.119,10
TOTAL GERAL					1.662.213,16

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS						
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019						
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL						
FONTE: 01-TESOURO PROJETO ATIVIDADE: 1160 - ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS LORIOS, URNAS E CARNEIROS						
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190714 -						
2019.29.2910.15.452.0103.1160.449051.99.01	20190714	5422		08/03/2019	260.130,93	
Histórico: 29/CONTRATO DE CONSTRUCAO DE 1200 URNAS OSSUÁRIOS CEMIT. AREIA BRANCA- VG. 08 MESES**						
2019.29.2910.15.452.0103.1160.449051.99.01	20190714	680		02/01/2019	515.857,59	
Histórico: 29/CT.508/18-SERV.ALTEAMENTO EXTENSÃO MURODO CIMEITERIO AREIA BRANCA - VG.18/04/19**						
						775.988,52
TOTAL GERAL						775.988,52

EMPENHO POR PERÍODO						
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019						
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL						
FONTE: 01-TESOURO PROJETO ATIVIDADE: 1190 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F						
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO	
Ficha: 20190087 -						
2019.14.1410.12.361.0020.1190.449039.0.012	20190087	5799		19/03/2019	10.000,00	
Histórico: ARP.010/19 - SERV.MANUT. E OUTROS - LOTE 03,05,06,07//PL.12512/18 - VG. 16/01/20**						
2019.14.1410.12.361.0020.1190.449039.0.012	20190087	6242		27/03/2019	16.000,00	
Histórico: ARP.009/19 - SERV. DE MANUTENCAO E OUTROS - LOTE 01, 02 E 04 //PL.12512/18 - VG.16/01/20						
2019.14.1410.12.361.0020.1190.449039.0.012	20190087	6911		09/04/2019	250.000,00	
Histórico: 14/ARP.010/19 - SERV.MANUT. E OUTROS - LOTE 03,05,06,07//PL.12512/18 - VG. 16/01/20*						
						276.000,00
TOTAL GERAL						276.000,00

EMPENHO POR PERÍODO						
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019						
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL						
FONTE: 01-TESOURO PROJETO ATIVIDADE: 1200 - CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I						
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO	
Ficha: 20190161 -						
2019.14.1410.12.365.0020.1200.449039.0.012	20190161	5716		15/03/2019	5.639,43	
Histórico: ARP.010/19 - SERV.MANUT. E OUTROS - LOTE 03,05,06,07//PL.12512/18 - VG. 16/01/20**						
2019.14.1410.12.365.0020.1200.449039.0.012	20190161	6239		27/03/2019	60.000,00	
Histórico: ARP.010/19 - SERV.MANUT. E OUTROS - LOTE 03,05,06,07//PL.12512/18 - VG. 16/01/20**						
2019.14.1410.12.365.0020.1200.449039.0.012	20190161	6551		02/04/2019	98.320,10	
Histórico: ARP.010/19 - SERV.MANUT. E OUTROS - LOTE 03,05,06,07//PL.12512/18 - VG. 16/01/20*						
2019.14.1410.12.365.0020.1200.449039.0.012	20190161	6806		05/04/2019	5.000,00	
Histórico: ARP.009/19 - SERV. DE MANUTENCAO E OUTROS - LOTE 01, 02 E 04 //PL.12512/18 - VG.16/01/20*						
						168.959,53
TOTAL GERAL						168.959,53

MUNICÍPIO DE SANTOS

LDO 2020

PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO**PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019****GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL**

FONTE: 01-TESOURO

PROJETO ATIVIDADE: 1460 - FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190488 -					
2019.17.1712.16.482.0100.1460.449051.99.01	20190488	688	02/01/2019	12.200.000,00	
Histórico: 17- FUNDO DE INCENTIVO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR - FINCOHAP - EXERCÍCIO 2019*					12.200.000,00
TOTAL GERAL					12.200.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS

LDO 2020

PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO**PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019****GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL**

FONTE: 01-TESOURO

PROJETO ATIVIDADE: 1800 - REVITALIZACAO URBANA

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20191356 -					
2019.17.1710.15.451.0100.1800.449093.99.01	20191356	6697	03/04/2019	4.151,16	
Histórico: 17- DEVOL DE REPASSE DO CONTRATO CEF/PMS Nº 1025866-17**					4.151,16
TOTAL GERAL					4.151,16

MUNICÍPIO DE SANTOS

LDO 2020

PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO**PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019****GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL**

FONTE: 01-TESOURO

PROJETO ATIVIDADE: 1920 - ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190599 -					
2019.23.2310.18.542.0052.1920.449051.99.01	20190599	262	02/01/2019	67.454,39	
Histórico: 23/CONTRATO DE REVITALIZACAO DE PRAÇA CAIO RIBEIRO - SESC -/2 ETAPA - REFORMA DO PARQUE DE CAES - VG. 12 MESES**					67.454,39
TOTAL GERAL					67.454,39

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

RELAÇÃO DE EMPENHO POR PERÍODO PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS GERAL					
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019					
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL					
FONTE: 01-TESOURO PROJETO ATIVIDADE: 3040 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO					
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190483 -					
2019.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.01	20190483	1394	02/01/2019	363.775,55	
Histórico: 17-CT 28/18. CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, ILUMINAÇÃO, ETC NA PISCINA OLÍMPICA DO GINÁSIO REBOUCAS// VIG.: 29/01/19.*					363.775,55
Ficha: 20191259 -					
2019.17.1710.15.695.0100.3040.449093.99.01	20191259	2631	24/01/2019	16.800,00	
Histórico: 17/DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO ESTADUAL REF.CONVÉNIO DADE 01/2015 - INFRAESTRUTURA CICLOVIA AV APROVADA 927.**					
2019.17.1710.15.695.0100.3040.449093.99.01	20191259	3133	31/01/2019	106.425,25	
Histórico: 17/DEVOL. ERÁRIO ESTADUAL-CONV. DADE 007/13-C.C.VILA PROGRESSO.*					
2019.17.1710.15.695.0100.3040.449093.99.01	20191259	3888	14/02/2019	2.548,58	
Histórico: 17/DEVOLUCAO DE RECURSOS - CONVENIO DADE 095/2014 CICLOVIA CANAL 4**					
					125.773,83
TOTAL GERAL					489.549,38

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO						
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019						
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL						
FONTE: 01-TESOURO PROJETO ATIVIDADE: 3150 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE						
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190332 -						
2019.15.1510.10.301.0057.3150.449051.99.01	20190332	2025	02/01/2019		10.925,06	
Histórico: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA UBS AREIA BRANCA (07M).						
2019.15.1510.10.301.0057.3150.449051.99.01	20190332	965	02/01/2019		89.074,94	
Histórico: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO PRIMÁRIO SIMPLIFICADO DE 150 KVA PARA A SEUB RÁDIO CLUBE - P.E. 13071/18						
						100.000,00
TOTAL GERAL						100.000,00

MUNICÍPIO DE SANTOS
LDO 2020
PROJETOS EM ANDAMENTO

EMPENHO POR PERÍODO						
PERÍODO: 01/01/2019 A 12/04/2019						
GESTÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL						
FONTE: 01-TESOURO PROJETO ATIVIDADE: 3602 - MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM						
DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
Ficha: 20190487 -						
2019.17.1711.17.512.0100.3602.449051.99.01	20190487	6479	29/03/2019		942.282,97	
Histórico: 17/PROG. NOVOS TEMPOS- CONSTRUÇÃO COMPORTA C4 RÁDIO CLUBE E CANAL ARTIFICIAL,VIG. 24 MESES.*						
2019.17.1711.17.512.0100.3602.449051.99.01	20190487	6700	03/04/2019		1.743.760,99	
Histórico: 17/PROG. STOS. NOVOS TEMPOS - CONSTRUÇÃO DE CANAL ARTIFICIAL E IMPLANTAÇÃO COMPORTA C7 DIQUE VILA GILDA INCLUSO MÃO DE OBRA. MATERIAL E EQUIPAMENTOS,VIG 24 MESES.*						
						2.686.043,96
TOTAL GERAL						2.686.043,96